TÍTULO 1 • NOÇÕES INTRODUTÓRIAS	45	3.3.2.1. Direito de audiência	65
1. Introdução	45	3.3.2.2. Direito de presença	65
2. Sistemas processuais penais	46	3.3.2.3. Capacidade postulatória autônoma do acusado	66
2.1. Sistema inquisitório	46		00
2.2. Sistema acusatório	47	3.3.3. Ampla defesa no processo administrativo disciplinar e na execução penal	67
2.3. Sistema processual misto ou francês	48	3.4. Princípio da publicidade	68
3. Princípios fundamentais do processo penal	49		00
3.1. Da Presunção de inocência (ou da não culpabilidade)	49	3.4.1. Divisão da publicidade: ampla e restrita	69
3.1.1. Noções introdutórias	49	3.4.2. Sessão de julgamento na Justiça Mi- litar e votação em sala secreta	70
3.1.2. Da regra probatória (in dubio pro reo)	50	3.5. Princípio da busca da verdade: superando o dogma da verdade real	71
3.1.3. Da regra de tratamento	51	3.5.1. Busca da verdade consensual no âm-	
3.1.4. (In)constitucionalidade da execução provisória da pena	52	bito dos Juizados	72
3.1.4.1. Desnecessidade do trânsito		3.6. Princípio da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos	72
em julgado (STF – HC 126.292/ ARE 964.246)	53	3.7. Princípio do juiz natural	72
3.1.4.2. Necessidade do trânsito em	33	3.8. Princípio do nemo tenetur se detegere	72
julgado (STF – ADC's 43, 44 e 54)	54	3.8.1. Noções introdutórias	72
3.1.4.3. (Des)necessidade do trânsito em julgado para fins de execução da		3.8.2. Titular do direito de não produzir prova contra si mesmo	72
pena restritiva de direitos	57	3.8.3. Advertência quanto ao direito de não produzir prova contra si mesmo	73
sito em julgado de sentença penal condenatória para fins de reconhe- cimento, no âmbito administrativo		3.8.4. Desdobramentos do direito de não produzir prova contra si mesmo	75
carcerário, de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso	58	3.8.5. Exercício total ou parcial (horizontal ou vertical) do direito de não produzir prova contra si mesmo	80
3.2. Princípio do contraditório3.2.1. Contraditório para a prova e contra-	59	3.8.6. Dever legal de interrupção imediata do interrogatório quando o imputado op- tar pelo exercício do direito ao silêncio	81
ditório sobre a prova	60	3.8.7. Consequências decorrentes do exer-	01
3.3. Princípio da ampla defesa	61	cício do direito de não produzir prova con-	
3.3.1. Defesa técnica (processual ou espe-		tra si mesmo	82
cífica)	61	3.8.8. O direito de não produzir provas	
3.3.1.1. Defesa técnica necessária e irrenunciável	62	contra si mesmo e a prática de outros de- litos	82
3.3.1.2. Direito de escolha do defensor	63	3.9. Princípio da proporcionalidade	84
3.3.1.3. Defesa técnica plena e efetiva	63	3.9.1. Da adequação	86
3.3.2. Autodefesa (material ou genérica)	64	3.9.2. Da necessidade	86

3.9.3. Da proporcionalidade em sentido estrito	86	3.2.1. Da vedação da iniciativa acusatória do juiz das garantias na fase investigatória	104
4. Lei processual penal no espaço	87	3.2.2. Da vedação da iniciativa probatória	
4.1. Tratados, convenções e regras de direito		do juiz da instrução e julgamento no curso	
internacional	87	do processo penal	105
4.2. Prerrogativas constitucionais do Presiden-		4. Juiz das Garantias	109
te da República e de outras autoridades	88	4.1. Conceito	109
4.3. Processos da competência da Justiça Militar	89	4.2. (In)constitucionalidade formal e material do juiz das garantias	111
4.4. Processos da competência do tribunal es- pecial	90	4.3. Distinção entre o juiz das garantias, juizado de instrução e "centrais de inquérito" (v.g.,	
4.5. Crimes de imprensa	90	DIPO/SP)	113
4.6. Crimes eleitorais	90	4.4. Fundamento: a necessária preservação da	
4.7. Outras exceções	90	imparcialidade do magistrado à luz da teoria	
5. Lei processual penal no tempo	91	da dissonância cognitiva	114
5.1. Lei nº 9.099/95 e seu caráter retroativo	92	4.5. A figura do juiz das garantias no direito comparado	119
5.2. Lei nº 9.271/96 e nova redação do art. 366: suspensão do processo e da prescrição	93	4.6. Início da eficácia do juiz das garantias	121
5.3. Leis 11.689/08 e 11.719/08 e sua aplicabi-)3	4.7. Aplicação imediata da nova sistemática do	
lidade imediata aos processos em andamento	93	Juiz das garantias às investigações e aos pro- cessos em andamento por ocasião da entrada	
5.4. Lei nº 12.403/11 e o novo regramento		em vigor da Lei n. 13.964/19	122
quanto às medidas cautelares de natureza pessoal	94	4.8. Da posição do juiz das garantias diante da	
5.5. Normas processuais heterotópicas		investigação preliminar: atuação como garan- tidor e não como instrutor	124
5.6. Vigência, validade, revogação, derrogação e ab-rogação da lei processual penal	95	4.9. Competências criminais do Juiz das Ga-	
6. Interpretação da lei processual penal	95	rantias	125
6.1. Interpretação extensiva		5. Abrangência da competência do juiz das garantias	125
6.2. Analogia	96		133
6.3. Distinção entre analogia e interpretação		5.1. Não abrangência das infrações de menor potencial ofensivo	135
analógica	97	5.2. (In)existência de juiz das garantias nos	
6.4. Aplicação supletiva e subsidiária do novo		Tribunais	135
Código de Processo Civil ao processo penal	98	5.3. (In)existência de juiz das garantias no âm-	
TÍTULO 2 • JUIZ DAS GARANTIAS	101	bito do Tribunal do Júri	137
1. Suspensão cautelar da eficácia dos arts. 3º-A a		5.4. (In)existência de juiz das garantias na Jus-	
3°-F do CPP (STF, ADI 6.299 MC/DF, Rel. Min.		tiça Militar e na Justiça Eleitoral	138
Luiz Fux, j. 22/01/2020)	101	5.5. (In)existência de juiz das garantias no con-	
2. Noções introdutórias	101	texto da violência doméstica e familiar contra a mulher	140
3. Estrutura acusatória do processo penal	102		140
3.1. Da suspensão da eficácia <i>sine die</i> do art.3º-A do CPP introduzido pela Lei n. 13.964/19	102	5.6. (In)existência de juiz das garantias colegiado	142
3.2. Gestão da prova pelo magistrado: a vedação da iniciativa acusatória do juiz das ga-		5.7. (In)existência do Ministério Público das garantias	143
rantias e da iniciativa probatória do juiz da		6. Cessação da competência do juiz das garantias	
instrução e julgamento	103	com o recebimento da peca acusatória	145

7. Recebimento da peça acusatória e apreciação		6. Características do inquérito policial	170
das questões pendentes pelo juiz da instrução e	1 47	6.1. Procedimento escrito	170
julgamento	14/	6.2. Procedimento dispensável	170
to em relação às decisões proferidas pelo juiz das		6.3. Procedimento sigiloso	170
garantias e (des)necessidade de reexame das cau-		6.4. Procedimento inquisitório	173
telares em curso		6.4.1. Assistência jurídica em favor de servidores vinculados aos órgãos de segurança pública (CF, art. 144) diante da instauração de inquérito para fins de investigação de fatos relacionados ao uso da força letal	
10. (Des)necessidade de exclusão física da inves-		praticados no exercício funcional	176
tigação preliminar dos autos do futuro processo judicial	140	6.5. Procedimento discricionário	178
11. Impedimento para a atuação do juiz das ga-	147	6.6. Procedimento oficial	179
rantias na fase de instrução e julgamento	153	6.7. Procedimento oficioso	179
12. (In)subsistência da prevenção como critério		6.8. Procedimento indisponível	180
residual de fixação de competência diante da cria-	15.	6.9. Procedimento temporário	180
ção da figura do juiz das garantias	154	7. instauração do inquérito policial	181
13. Criação de um sistema de rodízio de magistra- dos nas comarcas de vara única de modo a atender à sistemática do juiz das garantias	156	7.1. Verificação de procedência de informações (VPI)	182
14. Designação do juiz das garantias conforme as normas de Organização Judiciária da União, dos Estados e do Distrito Federal		7.2. Formas de instauração do inquérito policial	182
15. Da vedação à exploração da imagem de pes-	10,	dicionada	182
soa submetida à prisão ("Perp walk") como instrumento de se concretizar o respeito à integridade		7.2.2. Crimes de ação penal pública incondicionada	182
moral do preso	157	7.2.2.1. (Im)possibilidade de instau-	
TÍTULO 3 • INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	159	ração de inquérito de ofício pela au-	
1. Conceito de inquérito policial	159	toridade judiciária ("Inquérito das Fake News" – Ing. 4.781 do STF)	184
2. Natureza jurídica do inquérito policial	159	7.2.3. Crimes de ação penal pública con-	
3. Finalidade do inquérito policial	160	dicionada e de ação penal de iniciativa	
4. Valor probatório do inquérito policial	160	privada	
5. Atribuição para a presidência do inquérito po-		8. Notitia criminis	
licial	161	8.1. Delatio criminis	
5.1. Funções de polícia administrativa, judiciária e investigativa	161	8.2. Notitia criminis inqualificada	
5.2. Da atribuição em face da natureza da in-	101	9. Diligências investigatórias	
fração penalfração penal	162	9.1. Preservação do local do crime	
5.3. Da atribuição em face do local da consu-		9.2. Apreensão de objetos	
mação da infração penal	164	9.3. Colheita de outras provas	
5.4. Das atribuições das Guardas Municipais	165	9.4. Oitiva do ofendido	
5.5. Das atribuições das Polícias Legislativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal	166	9.5. Oitiva do indiciado	190
5.6. Agências de Inteligência de Segurança Pública e de Estado	167	defensor por ocasião da realização do in- terrogatório na fase investigatória	190

	14. Arquivamento do inquérito policial 214
. 192	14.1. Fundamentos do arquivamento 215
. 192	14.2. Novo procedimento do arquivamento no âmbito da Justiça Estadual, da Justiça Federal
. 193	e da Justiça Comum do Distrito Federal
. 193	14.2.1. Da suspensão da eficácia sine die do novo procedimento de arquivamento introduzido pela Lei n. 13.964/19 216
. 193	14.2.2. Fim do controle judicial sobre o
. 194	arquivamento do inquérito policial
. 196	14.2.3. (In)subsistência da aplicação do art. 28 do CPP pelo juiz nas hipóteses de divergência entre o magistrado e o órgão
. 198	ministerial
. 198	14.2.4. Instância de revisão ministerial
. 199	para fins de homologação de arquivamen-
. 201	tos
	arquivamento do inquérito policial e sub- missão da matéria à revisão da instância
. 202	competente do órgão ministerial
. 205	tiça Eleitoral
. 205	14.4. Procedimento do arquivamento nas hi- póteses de atribuição originária do Procura-
. 206	dor-Geral de Justiça ou do Procurador-Geral
. 206	da República
. 206	14.5. (In) subsistência de coisa julgada na de-
. 206	cisão de arquivamento
. 206	14.6. Desarquivamento, a partir da notícia de
. 207	provas novas, e oferecimento de denúncia, na hipótese do surgimento de provas novas
. 207	14.7. Recorribilidade contra a decisão de ar-
. 207	quivamento
	14.8. Arquivamento determinado por juiz ab-
200	solutamente incompetente
	14.9. Arquivamento implícito
. 200	14.10. Arquivamento indireto
. 208	15. Trancamento (ou encerramento anômalo) do
	procedimento investigatório
. 210	15.1. (Im) possibilidade de arquivamento de
. 210	ofício de investigações nos casos de compe-
	tência originária dos Tribunais
211	16. Investigações diversas
. 211	16.1. Comissões Parlamentares de Inquérito:
	. 192 . 193 . 193 . 193 . 194 . 196 . 198 . 198 . 199 . 201 . 201 . 202 . 205 . 206 . 206 . 206 . 206 . 207 . 207 . 207 . 208 . 208 . 210 . 210 . 211

16.2. Conselho de Controle de atividades fi- nanceiras (COAF) – Unidade de Inteligência Financeira (UIF)	227	4.1.1.1. Possibilidade jurídica do pedido	
		4.1.1.2. Legitimidade para agir	269
16.3. Inquérito Policial Militar		4.1.1.2.1. Legitimidade or- dinária e extraordinária no processo penal	270
16.5. Inquérito civil		4.1.1.3. Interesse de agir	
•		4.1.1.3.1. Prescrição em	2/1
16.6. Termo circunstanciado 16.7. Investigação pela autoridade judiciária		perspectiva e ausência de interesse de agir	272
16.7.1. Inquérito judicial	241	4.1.1.4. Justa Causa	
16.7.2. Revogada Lei das organizações criminosas	242	4.1.1.4.1. Justa Causa du- plicada	
16.7.3. Infrações penais praticadas por magistrados	242	4.1.2. À luz de uma teoria específica do processo penal	
16.8. Investigação criminal defensiva	243	4.2. Condições específicas da ação penal	
16.9. Investigação por detetive particular (Lei n. 13.432/17)	244	4.3. Condições da ação e condições de prosseguibilidade (condição superveniente da ação)	
17. Acordo de não persecução penal	245	4.4. Condições da ação, condições objetivas	
17.1. Conceito	245	de punibilidade e escusas absolutórias	278
17.2. Direito subjetivo do acusado ou discricionariedade do Ministério Público	247	4.4.1. Decisão final do procedimento administrativo nos crimes materiais contra a	
17.3. Previsão normativa		ordem tributária	
17.4. Direito intertemporal	250	5. Classificação das ações penais	282
17.5. Requisitos para a celebração do acordo de não-persecução penal		5.1. Classificação das ações penais condena- tórias	284
17.6. Vedações à celebração do acordo de não persecução penal		6. Princípios da ação penal pública e da ação penal de iniciativa privada	
17.7. Condições a serem impostas ao investigado	255	6.1. Princípio do <i>ne procedat iudex ex officio</i>6.2. Princípio do <i>ne bis in idem</i> (inadmissibi-	285
17.8. Controle jurisdicional		lidade da persecução penal múltipla)	286
17.9. Descumprimento injustificado das obri-	230	6.3. Princípio da intranscendência	288
gações assumidas pelo investigado	259	6.4. Princípio da obrigatoriedade da ação pe- nal pública	288
17.10. Cumprimento integral do acordo de não persecução penal	260	6.5. Princípio da oportunidade ou conveniên-	
18. Controle externo da atividade policial		cia da ação penal de iniciativa privada	291
TÍTULO 4 • AÇÃO PENAL E AÇÃO CIVIL		6.6. Princípio da indisponibilidade da ação penal pública	291
EX DELICTO	263	6.7. Princípio da disponibilidade da ação penal	
1. Direito de ação penal		de iniciativa privada (exclusiva ou personalís- sima)	292
2. Características do direito de ação penal		6.8. Princípio da (in) divisibilidade da ação	
3. Lide no processo penal		penal pública	292
4. Condições da ação penal		6.9. Princípio da indivisibilidade da ação penal	202
4.1. Condições genéricas da ação penal		de iniciativa privada	
7.1.1. A 102 da 15011a 251a1 do Diocesso	200	0.10, 1 HHCDD ua UHCIdHUAUC	ムブ仕 .

6.11. Princípio da autoritariedade	294	14.1. Ação penal nos crimes contra a honra 318
6.12. Princípio da oficiosidade	294	14.1.1. Ação penal no crime imprescritível
6.13. Quadro comparativo dos princípios da	20.4	de injúria racial
ação penal		14.2. Ação penal nos crimes de trânsito de lesão corporal culposa, de embriaguez ao vo-
7. Ação penal pública incondicionada		lante e de participação em competição não
8. Ação penal pública condicionada		autorizada
8.1. Representação		14.3. Ação penal nos crimes de lesão corporal
8.1.1. Natureza jurídica da representação		leve e lesão corporal culposa com violência doméstica e familiar contra a mulher
8.1.2. Desnecessidade de formalismo		14.4. Ação penal nos crimes ambientais: pes-
8.1.3. Destinatário da representação	299	soas jurídicas e dupla imputação
8.1.4. Legitimidade para o oferecimento da representação	200	14.5. Ação penal nos crimes de estelionato:
8.1.5. Prazo decadencial para o ofereci-	2))	art. 171, §5°, do Código Penal, incluído pela
mento da representação	301	Lei n. 13.964/19
8.1.6. Retratação da representação		14.6. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual (Lei nº 13.718/18)
8.1.6.1. Retratação da retratação da		14.6.1. Redação original do art. 225 do CP
representação	303	(antes da Lei n. 12.015/09)
8.1.6.2. Retratação da representação		14.6.2. Redação do art. 225 do CP deter-
na Lei Maria da Penha	303	minada pela Lei n. 12.015/09 (antes da Lei
8.1.7. Eficácia objetiva da representação	304	n. 13.718/18)
8.1.8. Representação no processo penal militar	305	14.6.3. Redação do art. 225 do CP determinada pela Lei n. 13.718/18 329
8.2. Requisição do Ministro da Justiça	305	14.6.4. Quadro comparativo da ação penal
8.2.1. Requisição no processo penal militar.	306	nos crimes contra a dignidade sexual 330
9. Ação penal de iniciativa privada	306	14.6.5. Direito intertemporal
9.1. Ação penal exclusivamente privada	307	14.7. Ação penal no crime de invasão de dispositivo informático
9.2. Ação penal privada personalíssima	307	15. Peça acusatória
9.3. Ação penal privada subsidiária da pública		15.1. Denúncia e queixa-crime
9.4. Extinção da punibilidade e ação penal de		15.2. Requisitos da peça acusatória
iniciativa privada	310	15.2.1. Imputação criminal
9.4.1. Decadência	310	
9.4.2. Renúncia ao direito de queixa	312	15.2.1.1. Imputação patrimonial336 15.2.2. Qualificação do acusado
9.4.3. Perdão do ofendido	313	
9.4.4. Quadro comparativo entre renúncia		15.2.3. Classificação do crime
e perdão do ofendido		15.2.4. Rol de testemunhas
9.4.5. Perempção	315	15.2.5. Endereçamento da peça acusatória 339
9.5. Ação penal privada no processo penal	21.6	15.2.6. Redação em vernáculo
militar		15.2.7. Razões de convicção ou presunção da delinquência
10. Ação penal popular		15.2.8. Peça acusatória subscrita pelo Mi-
11. Ação penal adesiva		nistério Público ou pelo advogado do que-
12. Ação de prevenção penal		relante
13. Ação penal secundária		15.2.9. Procuração da queixa-crime e re-
14. Ação penal nas várias espécies de crimes	318	colhimento de custas

15.3. Prazo para o oferecimento da peça acu-		4. Competência absoluta e relativa	373
satória		4.1. Quanto à natureza do interesse	373
16. Questões diversas	343	4.2. Quanto à arguição da incompetência	374
16.1. Denúncia genérica e crimes societários	343	4.3. Quanto ao reconhecimento da incompe-	
16.1.1. Acusação geral e acusação genérica	345	tência no juízo ad quem	376
16.2. Cumulação de imputações	345	4.4. Quanto às consequências da incompetên-	
16.3. Imputação implícita	345	cia absoluta e relativa	378
16.4. Imputação alternativa	346	4.5. Quanto à coisa julgada nos casos de in-	200
17. Aditamento à denúncia	348	competência absoluta e relativa	380
17.1. Espécies de aditamento	349	4.6. Quadro sinóptico dos regimes jurídicos das regras de incompetência absoluta e relativa	381
17.1.1. Quanto ao objeto do aditamento:	• 40	5. Fixação da competência criminal	
próprio e impróprio	349	6. Competência internacional	
17.1.2. Quanto à voluntariedade do aditamento: espontâneo e provocado	350	7. Tribunal Penal Internacional	
17.2. Interrupção da prescrição		7. Illounal Felial Internacional	303
17.3. Procedimento do aditamento		CAPÍTULO II – COMPETÊNCIA EM RAZÃO	
		DA MATÉRIA	386
17.4. Aditamento à queixa-crime		1. Competência Criminal da Justiça Militar	386
18. Ação civil <i>ex delicto</i>		1.1. Distinção entre a Justiça Militar da União	206
·	332	e a Justiça Militar dos Estados	
18.2. Sistemas atinentes à relação entre a ação civil <i>ex delicto</i> e o processo penal	353	1.1.1. Quanto à competência criminal	38/
18.3. Efeitos civis da absolvição penal		1.1.2. Quanto à competência para o processo e julgamento de ações judiciais con-	
18.3.1. Efeitos da absolvição penal no âm-		tra atos disciplinares militares	387
bito da ação de improbidade administrati-		1.1.3. Quanto ao acusado	
va	358	1.1.4. Quanto ao órgão jurisdicional de 1ª	
18.4. Obrigação de indenizar o dano causado		instância	390
pelo delito como efeito genérico da sentença condenatória	360	1.1.5. Quanto ao órgão jurisdicional de 2ª	
18.4.1. Quantificação do montante a ser	200	instância	392
indenizado ao ofendido	362	1.1.6. Quadro comparativo entre a Justiça	
18.4.2. Natureza do dano cuja indenização		Militar da União e a Justiça Militar Esta- dual	392
mínima pode ser fixada na sentença con-		1.2. Crime militar	
denatória	364		373
TÍTULO 5 • COMPETÊNCIA CRIMINAL	367	1.2.1. Crime propriamente militar e crime impropriamente militar	393
CADÍTUI O L. DDEMICCAC		1.2.2. Crime militar de tipificação direta e	
CAPÍTULO I – PREMISSAS FUNDAMENTAIS E ASPECTOS		crime militar de tipificação indireta	395
INTRODUTÓRIOS	367	1.2.3. Crimes militares extravagantes (cri-	
1. Jurisdição e competência	367	mes militares por equiparação à legisla-	
2. Princípio do juiz natural	368	ção penal comum ou crimes militares por extensão): a nova competência da Justiça	
2.1. Lei processual que altera regras de com-		Militar (Lei n. 13.491/17)	396
petência	369	1.2.3.1. Lei n. 13.491/17 e o princí-	
2.2. Convocação de Juízes de 1º grau de juris-	270	pio do juiz natural	399
dição para substituição de Desembargadores		1.2.3.2. Lei n. 13.491/17 e o direito	200
3. Espécies de competência	3/4	intertemporal	277

1.2.3.3. (In) constitucionalidade da Lei n. 13.491/17	401	4.3.7. Crimes contra a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
1.3. (In) constitucionalidade e (in) convencio- nalidade da competência da Justiça Militar da União para o processo e julgamento de civis pela prática de crimes militares definidos em lei (ADPF 289)	402	4.3.8. Crimes contra sociedades de economia mista, concessionárias (ou permissionárias) de serviço público federal e entidades do "Sistema S"
1.4. (In)constitucionalidade da competência da Justiça Militar da União para o processo e julgamento de crimes cometidos por ou contra militares no exercício de atribuições subsidiárias das Forças Armadas (ADI 5.032)		4.3.9. Bens, serviços ou interesse da União, das autarquias federais (fundações públicas federais) e das empresas públicas federais
1.5. Dos crimes militares em tempo de paz	407	4.3.11. Crimes contra a Justiça Federal, do
1.5.1. Do conceito de militar para fins de aplicação da lei penal militar	407	Trabalho, Eleitoral, Militar da União e do Distrito Federal
1.5.2. Do inciso I do art. 9º do Código Pe- nal Militar	410	4.3.12. Crime praticado contra funcionário público federal
1.5.3. Do inciso II do art. 9º do Código Penal Militar	411	4.3.13. Crime praticado por funcionário público federal
1.5.4. Do inciso III do art. 9º do CPM	421	4.3.14. Tribunal do Júri Federal 454
1.5.5. Dos crimes dolosos contra a vida		4.3.15. Crimes contra o meio ambiente 455
praticados por militares contra civis	426	4.3.16. Crimes contra a fé pública 458
1.5.6. Dos crimes militares praticados em		4.3.17. Juízo Federal da Execução Penal 463
tempo de guerra		4.3.18. Contravenções penais
2. Competência Criminal da Justiça Eleitoral		4.3.19. Atos infracionais
3. Competência Criminal da Justiça do Trabalho		4.3.20. Crimes previstos na Lei Antiterro-
4. Competência Criminal da Justiça Federal		rismo (Lei nº 13.260/16)
4.1. Considerações iniciais	436	4.3.21. Crimes cometidos no estrangeiro 466
 4.2. Atribuições de polícia investigativa da Polícia Federal	437	4.4. Crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente (CF, Art.
interesse da União ou de suas entidades au-		109, inciso V)
tárquicas ou empresas públicas, excluídas as		4.4.1. Tráfico internacional de drogas 469
contravenções penais e ressalvada a compe- tência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral (CF, Art. 109, inciso IV)	438	4.4.2. Rol exemplificativo de crimes de competência da Justiça Federal com fundamento no art. 109, inciso V, da Consti-
4.3.1. Crimes políticos	438	tuição Federal
4.3.2. Crimes contra a União	440	4.5. Incidente de Deslocamento de Competência para a Justiça Federal (CF, Art. 109, V-A,
4.3.3. Crimes contra autarquias federais	440	c/c Art. 109, § 5°)
4.3.4. Crimes contra empresas públicas federais	441	4.6. Crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o
4.3.5. Crimes contra fundações públicas federais	442	sistema financeiro e a ordem econômico-fi- nanceira (CF, Art. 109, VI)
4.3.6. Crimes contra entidades de fiscali-	443	4.6.1. Crimes contra a organização do tra-

4.6.2. Crimes contra o sistema financeiro	2.4.2. Regra da atualidade 500	0
e a ordem econômico-financeira	479 2.4.3. Regra da atualidade limitada, restrita	
4.6.2.1. Varas especializadas para	ou mista 502	2
processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os	2.5. Crime cometido após o exercício funcio-	
delitos de lavagem de capitais4		5
4.7. Habeas corpus, em matéria criminal de sua	2.6. Dicotomia entre crime comum e crime de	5
competência ou quando o constrangimento	responsabilidade	
provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição (CF,	2.7. Local da infração 507 2.8. Crime doloso contra a vida 507	
Art. 109, VII)	484	
4.8. Mandados de segurança contra ato de	2.9. Hipóteses de concurso de agentes 508	o
autoridade federal, excetuados os casos de competência dos Tribunais Federais (CF, Art.	2.10. Constituições Estaduais e princípio da simetria 510	0
109, VIII)		
4.9. Crimes cometidos a bordo de navios ou	2.12. Atribuições dos membros do Ministério	_
aeronaves, ressalvada a competência da Justiça	Público perante os Tribunais Superiores 514	4
Militar (CF, Art. 109, inciso IX)	2.13. Procedimento originário dos Tribunais 514	4
4.10. Crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro (CF, Art. 109, X)	488 3. Casuística 515	5
4.11. Disputa sobre direitos indígenas (CF, Art.	3.1. Quanto à competência dos Tribunais 515	5
109, XI)	488 3.1.1. Supremo Tribunal Federal 515	5
4.11.1. Genocídio contra índios	490 3.1.2. Superior Tribunal de Justiça 516	6
4.12. Conexão entre crimes de competência	3.1.3. Tribunal Superior Eleitoral 517	7
da Justiça Federal e da Justiça Estadual	3.1.4. Superior Tribunal Militar 517	7
5. Competência Criminal da Justiça Estadual	3.1.5. Tribunais Regionais Federais 517	7
6. Justiça Política ou Extraordinária	492 3.1.6. Tribunais Regionais Eleitorais 518	8
CAPÍTULO III – COMPETÊNCIA POR	3.1.7. Tribunais de Justiça dos Estados e do	
PRERROGATIVA DE FUNÇÃO	495 Distrito Federal 518	8
1. Conceito	3	_
2. Regras básicas		
2.1. (Des) necessidade de autorização judicial	3.1.9. Senado Federal	
prévia do Ministro (ou Desembargador) Re- lator para fins de deflagração de investigações	3.1.10. Tribunal Especial	
contra autoridades dotadas de foro por prer-	3.1.11. Câmara Municipal 519	9
rogativa de função.		0
2.2. Arquivamento de inquérito nas hipóteses	gativa de função	
de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça ou do Procurador-Geral da Repú-	3.2.1. Presidente da República	
blica	3.2.2. Deputados federais e Senadores 520	
2.3. Duplo grau de jurisdição	3.2.3. Ministros de Estado	1
2.4. (Des)necessidade de o crime ser cometido	3.2.4. Membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Minis-	
durante o exercício do cargo e relacionado às funções desempenhadas pelo agente e (im)	tério Público 522	2
possibilidade de prorrogação da competên-	3.2.5. Governador de Estado 522	2
cia do respectivo Tribunal quando cessado o	3.2.6. Desembargadores dos Tribunais de	
exercício funcional	justiça dos Estados e do Distrito rederar e	
2.4.1. Regra da contemporaneidade	499 membros dos Tribunais Regionais Federais. 524	4

3.2.7. Membros do Ministério Público Estadual e Juízes Estaduais	524	CAPÍTULO VI – MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA	563
3.2.8. Membros do Ministério Público da		1. Conexão e continência	563
União	525	1.1. Introdução	563
3.2.9. Deputados Estaduais	526	1.2. Conexão	564
3.2.10. Prefeitos municipais	527	1.3. Continência	566
3.2.11. Vereadores	528	1.4. Efeitos da conexão e da continência	
4. Quadro sinóptico de competência por prerro-		1.5. Foro prevalente	
gativa de função	529	1.5.1. Competência prevalente do Tribunal	
CAPÍTULO IV - COMPETÊNCIA		do Júrido	568
TERRITORIAL	530	1.5.2. Jurisdições distintas	568
1. Introdução	530	1.5.2.1. Concurso entre a jurisdição	
2. Competência territorial pelo lugar da consu-		comum e a especial	568
mação da infração		1.5.2.2. Concurso entre órgãos de	
3. Casuística	532	jurisdição superior e inferior	569
3.1. Quanto às espécies de infração penal	532	1.5.2.3. Concurso entre a Justiça Fe-	
3.2. Quanto aos crimes em espécie	536	deral e a Estadual	
3.2.1. Competência territorial para o pro-		1.5.3. Jurisdições da mesma categoria	569
cesso e julgamento dos crimes de estelio- nato (Lei n. 14.155, de 27 de maio de 2021)	539	1.6. Separação de processos	570
4. Competência territorial pela residência ou do-	337	1.6.1. Separação obrigatória dos processos	570
micílio do réu	542	1.6.1.1. Concurso entre a jurisdição	
5. Competência territorial na Justiça Federal, na		comum e a militar	570
Justiça Militar (da União e dos Estados) e na Jus-		1.6.1.2. Concurso entre a jurisdição	570
tiça Eleitoral	543	comum e a do juízo de menores	5/0
CAPÍTULO V – COMPETÊNCIA DE JUÍZO	544	1.6.1.3. Doença mental superve- niente à prática delituosa	571
1. Determinação do juízo competente		1.6.1.4. Citação por edital de um dos	0,1
2. Juizado de Violência Doméstica e Familiar con-		corréus, seguida de seu não-com-	
tra a Mulher	545	parecimento e não-constituição de	
3. Juízo colegiado em primeiro grau de jurisdição		defensor	571
para o julgamento de crimes praticados por orga- nizações criminosas	548	1.6.1.5. Antiga hipótese de ausência	
3.1. Conceito legal de organizações criminosas.		de intimação da pronúncia ou de não-comparecimento do acusado à	
3.2. Formação do juízo colegiado em primeiro		sessão de julgamento do júri, em se	
grau	551	tratando de crime inafiançável	571
3.3. Varas criminais colegiadas para o julga-		1.6.1.6. Recusas peremptórias no júri	572
mento de crimes de pertinência a organizações criminosas armadas ou que tenham armas à		1.6.1.7. Suspensão do processo em	
disposição, do crime do art. 288-A do Códi-		relação ao colaborador	572
go Penal, e das infrações penais conexas aos referidos delitos (Lei n. 12.694/12, art. 1º-A,		1.6.2. Separação facultativa de processos	572
incluído pela Lei n. 13.964/19)	555	1.6.2.1. Infrações praticadas em cir-	
4. Competência do Juízo da Execução Penal	555	cunstâncias de tempo ou de lugar	E72
4.1. Execução da pena de multa	558	diferentes	5/5
5. Competência por distribuição	559	1.6.2.2. Excessivo número de acu- sados e para não lhes prolongar a	
6. Competência por prevenção	560	prisão provisória	574

1.6.2.3. Motivo relevante pelo qual o juiz repute conveniente a separação	574	2.4.1. Ônus da prova da acusação e da defesa	595
1.7. Perpetuação da competência nas hipóteses		2.4.2. Ônus da prova exclusivo da acusação	
de conexão e continência	574	2.5. Inversão do ônus da prova	
2. Prorrogação de competência	576	2.5.1. Confisco alargado e (im) possibili-	
3. Perpetuação de competência	576	dade de inversão do ônus da prova	598
TÍTULO 6 • PROVAS	579	3. Iniciativa probatória do juiz: a gestão da prova pelo magistrado	601
CAPÍTULO I – TEORIA GERAL DAS PROVAS	579	4. Sistemas de avaliação da prova	601
1. Terminologia da prova	579	4.1. Sistema da íntima convicção do magistra-	
1.1. Acepções da palavra prova	579	do	601
1.2. Distinção entre prova e elementos infor-		4.2. Sistema da prova tarifada	602
mativos	580	4.3. Sistema do convencimento motivado (per-	602
1.3. Provas cautelares, não repetíveis e anteci-	E90	suasão racional do juiz)	
padas		5. Da prova ilegal	
1.4. Destinatários da prova		5.1. Limitações ao direito à prova	
1.5. Elemento de prova e resultado da prova		5.1.1. Provas ilícitas e ilegítimas	605
1.6. Finalidade da prova		5.1.2. Tratamento da (in) admissibilidade	605
1.7. Sujeitos da prova		das provas ilícitas e ilegítimas	607
1.8. Forma da prova	582	5.2. Prova ilícita por derivação (teoria dos frutos da árvore envenenada ou ilicitude por	
1.9. Fonte de prova, meios de prova e meios de obtenção de prova	582	reverberação)	609
1.9.1. Meios extraordinários de obtenção		5.3. Limitações à prova ilícita por derivação	611
de prova (técnicas especiais de investiga-	504	5.3.1. Da teoria da fonte independente	611
ção)		5.3.2. Teoria da descoberta inevitável	612
1.10. Prova direta e prova indireta	584	5.3.3. Limitação da mancha purgada (ví-	
1.11. Indício: prova indireta ou prova semi- plena	584	cios sanados ou tinta diluída)	613
1.12. Suspeita		5.3.4. Exceção da boa-fé	614
1.13. Objeto da prova		5.3.5. A teoria do risco	615
1.14. Prova direta (positiva) e contrária (ne-	300	5.3.6. Limitação da destruição da mentira	
gativa); a contraprova	588	do imputado	616
1.15. Prova emprestada	588	5.3.7. Doutrina da visão aberta	616
1.16. Prova nominada e prova inominada	591	5.3.7.1. Teoria do encontro fortuito	
1.17. Prova típica e prova atípica	591	de provas (serendipidade) e crime achado	617
1.18. Prova anômala e prova irritual	592	5.3.8. Limitação da renúncia do interessado	
1.19. Critérios de decisão (standards probató-		5.3.9. A limitação da infração constitucio-	017
rios)	593	nal alheia	619
2. Ônus da prova	593	5.3.10. A limitação da infração constitu-	
2.1. Conceito	593	cional por pessoas que não fazem parte do	
2.2. Ônus da prova perfeito e menos perfeito	594	órgão policial	619
2.3. Ônus da prova objetivo e subjetivo	594	5.4. Inutilização da prova ilícita	620
2.4. Distribuição do ônus da prova no processo penal	595	5.4.1. Inutilização da prova ilícita no Tri-	622

5.5. Descontaminação do julgado (ou desentranhamento do juiz)	622	1.2.3.2. Sistemas de apreciação dos laudos periciais	643
6. Princípios relativos à prova penal	623	1.2.3.3. Laudo pericial e contraditório	643
6.1. Princípio da proporcionalidade	623	1.2.4. Obrigatoriedade do exame de corpo	
6.1.1. Princípio da proporcionalidade e prova ilícita pro reo	624	de delito: infrações transeuntes e não tran- seuntes	643
6.1.2. Princípio da proporcionalidade e prova ilícita pro societate	624	1.2.5. Exame de corpo de delito direto e indireto	
6.2. Princípio da comunhão da prova	626	1.2.5.1. Casuística	645
6.3. Princípio da autorresponsabilidade das		1.2.6. Ausência do exame de corpo de de- lito	647
partes	626	1.2.7. Peritos: oficiais e não oficiais	
6.4. Princípio da oralidade	626		
6.4.1. Princípio da identidade física do juiz	627	1.2.7.1. Número de peritos	
6.4.1.1. Magistrados instrutores e			050
princípio da identidade física do juiz	629	1.2.9. Autópsia e exumação para exame cadavérico	651
6.5. Princípio da liberdade probatória	630	1.2.10. Laudo pericial complementar no	
6.5.1. Liberdade probatória quanto ao mo-		crime de lesões corporais	651
mento da prova	630	1.2.11. Exame pericial de local de crime	651
6.5.2. Liberdade probatória quanto ao	620	1.2.12. Perícias de laboratório	652
tema da prova	630	1.2.13. Exame pericial para avaliação do	
6.5.3. Liberdade probatória quanto aos meios de prova	630	prejuízo causado pelo delito	652
6.6. Princípio do favor rei		1.2.14. Exame pericial nos casos de incên-	
o.o. Trincipio do lavor fer	031	dio	652
CAPÍTULO II - MEIOS DE PROVA E MEIOS		1.2.15. Exame pericial para reconhecimento de escritos	652
DE OBTENÇÃO DE PROVA EM ESPÉCIE	632	1.2.16. Exame pericial dos instrumentos	032
1. Do exame de corpo de delito, da cadeia de cus-	(22	do crime	652
tódia e das perícias em geral		1.2.17. Exame pericial por meio de carta	
1.1. Cadeia de custódia	632	precatória	652
1.1.1. Etapas do rastreamento do vestígio na cadeia de custódia	636	2. Interrogatório judicial	653
1.1.2. Coleta dos vestígios		2.1. Conceito	653
	030	2.2. Natureza jurídica	653
1.1.3. Recipientes para acondicionamento de vestígios	639	2.3. Momento procedimental adequado para	
1.1.4. Centrais de custódia		a realização do interrogatório	654
1.1.5. Destinação do material após a reali-	007	2.4. Condução coercitiva	656
zação da perícia	640	2.5. Foro competente para a realização do in-	
1.2. Do exame de corpo de delito e das perícias		terrogatório	
em geral	640	2.6. Ausência do interrogatório	
1.2.1. Do corpo de delito	640	2.7. Características do interrogatório	
1.2.2. Exame de corpo de delito e outras		2.7.1. Ato personalíssimo	
perícias	640	2.7.2. Ato contraditório	
1.2.3. Laudo pericial	642	2.7.3. Ato assistido tecnicamente	
1.2.3.1. Momento para a juntada do		2.7.4. Ato oral	
laudo pericial	642	2.7.5. Ato individual	658

2.7.6. Ato bifásico	659	5.3.4. Dever de comunicar mudança de	
2.7.7. Ato protegido pelo direito ao silêncio	659	residência	
2.7.8. Liberdade de autodeterminação	660	5.4. Espécies de testemunhas	677
2.7.9. Ato público	661	5.4.1. Testemunhas vulneráveis e depoimento sem dano (depoimento especial)	678
2.7.10. Ato realizável a qualquer momento, antes do trânsito em julgado	661	5.4.2. Depoimento policial	679
2.8. Local da realização do interrogatório		5.5. Procedimento para a oitiva de testemunhas	680
2.9. Nomeação de curador	662	5.5.1. Apresentação do rol de testemunhas	
2.10. Interrogatório por videoconferência	663	5.5.2. Intimação das testemunhas	
2.10.1. Breve histórico da Lei nº 11.900/09:		5.5.3. Substituição de testemunhas	
a Lei paulista nº 11.819/05	663	5.5.4. Desistência da oitiva de testemunhas.	
2.10.2. A entrada em vigor da Lei nº 11.900/09	664	5.5.5. Incomunicabilidade das testemunhas	
2.10.3. Finalidades do uso da videoconfe- rência	665	5.5.6. Retirada do acusado da sala de audiência	682
2.10.4. Intimação das partes da realização da videoconferência		5.5.7. Assunção do compromisso de dizer a verdade	683
	003	5.5.8. Qualificação da testemunha	683
2.10.5. Direito de presença remota do acu- sado aos demais atos da audiência una de instrução e julgamento	666	5.5.9. Contradita e arguição de parcialidade da testemunha	683
2.10.6. Direito de entrevista prévia e reservada com o defensor		5.5.10. Colheita do depoimento: exame direto (<i>direct-examination</i>) e exame cruzado (<i>cross-examination</i>)	693
2.10.7. Da (in) constitucionalidade do interrogatório por videoconferência	666	5.5.11. Inversão da ordem de oitiva das testemunhas	
3. Confissão	667	5.6. Direito ao confronto e produção de prova	000
3.1. Conceito	667	testemunhal incriminadora	686
3.2. Classificação da confissão	668	5.6.1. Testemunhas anônimas e direito ao	
3.3. Características da confissão	668	confronto	688
3.4. Valor probatório da confissão	668	5.6.2. Testemunhas ausentes e direito ao confronto	600
3.5. Circunstância atenuante da confissão	669		
4. Declarações do ofendido	670	6. Reconhecimento de pessoas e coisas	
4.1. Dever processual de tutela da integrida- de física e psicológica da vítima (e das teste-		6.1. Conceito e natureza jurídica	
munhas) pelas partes e pelos demais sujeitos processuais (Lei Mariana Ferrer)	671	6.3. Reconhecimento fotográfico e fonográfico.	
5. Prova testemunhal		7. Acareação	
5.1. Conceito de testemunha e sua natureza		7.1. Conceito e natureza jurídica	695
jurídica	671	7.2. Procedimento probatório	
5.2. Características da prova testemunhal	671	7.3. Valor probatório	
5.3. Deveres das testemunhas	672	8. Prova documental	696
5.3.1. Dever de depor	672	8.1. Conceito e espécies	696
5.3.2. Dever de comparecimento		8.2. Produção da prova documental	
5.3.3. Dever de prestar o compromisso de dizer a verdade	676	8.3. Tradução de documentos em língua estrangeira	
		5	

8.4. Restituição de documentos	699	11.1.5.1.2. Direito proba-	
9. Indícios	699	tório de 2ª geração: o caso Katz732	2
10. Busca e apreensão	699	11.1.5.1.3. Direito proba-	۷
10.1. Conceito e natureza jurídica	699	tório de 3ª geração: o caso	
10.2. Iniciativa e decretação	699	Kyllo 733	3
10.3. Objeto	701	11.1.5.1.4. (Des) necessi-	
10.4. Espécies de busca	702	dade de autorização judi- cial prévia para a extração	
10.4.1. Busca domiciliar	702	de dados e de conversas	
10.4.1.1. Conceito de dia	702	registradas em aparelhos	2
10.4.1.2. Conceito de casa	704	celulares apreendidos)
10.4.1.3. Flagrante delito e violação		11.1.6. Quebra do sigilo de dados telefônicos	3
do domicílio independentemente de prévia autorização judicial	707	11.1.7. Finalidade da interceptação telefônica: obtenção de elementos probatórios	
10.4.1.4. Consentimento do morador	712	em investigação criminal ou instrução	
10.4.1.5. Mandado de busca e		processual penal)
apreensão	716	11.1.8. Requisitos para a interceptação telefônica	1
10.4.1.6. Execução da busca domi- ciliar	71 <i>7</i>	11.1.8.1. Ordem fundamentada da	,
10.4.1.7. Descoberta de outros ele- mentos probatórios e teoria do en-	/1/	autoridade judiciária competente (teoria do juízo aparente)	1
contro fortuito de provas		11.1.8.1.1. Da fundamenta- ção da decisão 743	3
10.4.2.1. Revista íntima em presídios		11.1.8.2. Indícios razoáveis de autoria ou participação 744	4
11. Interceptação telefônica e captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos	724	11.1.8.3. Quando a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis 745	
11.1. Interceptação telefônica	724	11.1.8.4. Infração penal punida com	
11.1.1. Sigilo da correspondência, das co-		pena de reclusão (crime de catálogo) 746	5
municações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas	724	11.1.8.5. Delimitação da situação objeto da investigação e do sujeito	
11.1.2. Direito intertemporal e Lei nº		passivo da interceptação 747	
9.296/96		11.1.9. Sigilo profissional do advogado 747	7
11.1.3. Conceito de interceptação	726	11.1.10. Encontro fortuito de elementos probatórios em relação a outros fatos de-	
11.1.4. Gravações clandestinas (telefônicas e ambientais)	729	lituosos (serendipidade)	3
11.1.5. Comunicações telefônicas de qualquer natureza		11.1.10.1. Encontro fortuito de diá- logos mantidos com autoridade	
11.1.5.1. Gerações de provas (trilo- gia Olmstead-Katz-Kyllo) e (des) necessidade de autorização judi-		dotada de foro por prerrogativa de função e momento adequado para a remessa dos autos ao Tribunal com-	0
cial para a extração de dados e de		petente	
conversas registradas em aparelhos		11.1.11. Procedimento	L
celulares apreendidos	732	11.1.12. Decretação da interceptação tele- fônica de ofício pelo juiz	2
11.1.5.1.1. Direito proba- tório de 1ª geração: o caso		11.1.13. Segredo de justiça 752	
Olmstead	732	11.1.14. Duração da interceptação	3

11.1.15. Execução da interceptação telefô- nica	13.6.1. Lei de proteção às testemunhas (Lei nº 9.807/99)	55
11.1.16. Incidente de inutilização da gravação que não interessar à prova	13.6.2. Nova Lei das Organizações Crimi- 758 nosas (Lei nº 12.850/13)	66
11.1.17. Resolução nº 59 do Conselho Nacional de Justiça	13.7. Voluntariedade e motivação da colabo- 758 ração	8
11.1.18. Caso Escher e outros (Corte Interamericana de Direitos Humanos)	13.7.1. (Im) possibilidade de celebração de acordo de colaboração premiada com investigados (ou acusados) presos	19
11.2. Captação ambiental de sinais eletromag- néticos, ópticos ou acústicos	12.0 Eficácio obietivo de coloboração premia	_
11.2.1. Noções introdutórias		
11.2.2. Captação ambiental	759 13.9.1. (Im) possibilidade de sanções pre-	1
11.2.3. (I)licitude da captação ambiental e (des)necessidade de prévia autorização	miais extralegais 79	7
judicial11.2.4. Procedimento e requisitos para a	761 13.10. Sobrestamento do prazo para oferecimento da denúncia ou suspensão do processo, com a consequente suspensão da prescrição 79	8
captação ambiental	764 13.11. Valor probatório da colaboração pre-	
meios eletrônicos de produção de provas	13.12. Observancia do contraditorio e da ani-	
11.2.5.1. (Im) possibilidade de instalação do dispositivo de captação ambiental na casa do investigado	pla defesa	
11.2.6. Prazo de duração da captação am-	13.13. Acordo de colaboração premiada 80	
biental	acordo de colaboração premiada (<i>proffer session ou queen for a day</i>)	
11.2.8. Aplicação subsidiária à captação	13.13.3. Legitimidade para a celebração do acordo de colaboração premiada 80	8
ambiental das regras atinentes à interceptação das comunicações telefônicas	771 13.13.4. Retratação do acordo	0
12. Quebra do sigilo de dados bancários, financeiros e fiscais	13.13.5. Distinção entre retratação, resci- são e apulação do acordo de colaboração	1
13. Colaboração premiada	-	
13.1. Origem e conceito		
13.2. Natureza jurídica da colaboração premiada	acordo de colaboração premiada	7
13.3. Distinção entre colaboração premiada e delação premiada (chamamento de corréu)	ração premiada	
13.4. Ética, moral e dever de sigilo		
13.4.1. (Im) possibilidade de o advogado		9
efetuar colaboração premiada contra quem seja ou tenha sido seu cliente	14.2. (Des) necessidade de prévia autorização judicial	0
13.5. Direito ao silêncio	14.5. Plagfante proffogado, fetardado ou di-	2
13.6. Previsão normativa		

15. Infiltração de agentes	823	5.3. Legitimidade para o requerimento de de-	
15.1. Conceito e previsão normativa	823	cretação de medida cautelar	853
15.2. Atribuição para a infiltração: agentes de polícia	825	5.4. Contraditório prévio à decretação das medidas cautelares	855
15.2.1. (Im)possibilidade de infiltração de particulares		5.5. Descumprimento injustificado das obrigações inerentes às medidas cautelares	856
15.3. Requisitos para a infiltração		5.6. Revogabilidade e/ou substitutividade das medidas cautelares	859
15.4. Duração da infiltração	827	5.7. Recursos cabíveis	861
15.5. Agente infiltrado, agente provocador		5.7.1. Em favor da acusação	861
(entrapment doctrine ou teoria da armadilha) e agente de inteligência	828	5.7.2. Em favor do acusado	861
15.6. Sustação da operação		5.8. Duração e extinção das medidas cautelares	0.62
15.7. Responsabilidade criminal do agente in-		de natureza pessoal	
filtrado	830	5.9. Detração	862
15.8. Infiltração virtual	831	CAPÍTULO II - PRISÃO	865
16. Agente policial disfarçado	832	1. Conceito de prisão e seu fundamento constitucional	865
TÍTULO 7 • MEDIDAS CAUTELARES		2. Espécies de prisão	865
DE NATUREZA PESSOAL	835	3. Prisão Extrapenal	
CAPÍTULO I – DAS PREMISSAS		3.1. Prisão civil	866
FUNDAMENTAIS E ASPECTOS INTRODUTÓRIOS	835	3.1.1. Prisão civil do devedor de alimentos e do depositário infiel	866
1. A tutela cautelar no processo penal	835	3.1.2. Prisão do falido	
1.1. Lei nº 12.403/11 e o fim da bipolaridade		3.2. Prisão administrativa	868
das medidas cautelares de natureza pessoal previstas no Código de Processo Penal	836	3.2.1. Prisão do estrangeiro para fins de extradição, expulsão e deportação	869
2. Princípios aplicáveis às medidas cautelares de		3.3. Prisão militar	
natureza pessoal	838	3.3.1. Da prisão militar em virtude de transgressão disciplinar	870
culpabilidade)	838	3.3.2. Da prisão militar em virtude de crime propriamente militar	
implícito da individualização da prisão e não		4. Prisão penal (carcer ad poenam)	
somente da pena)		5. Prisão Cautelar (<i>carcer ad custodiam</i>)	
2.2.1. Da vedação da prisão cautelar <i>ex lege</i>		6. Momento da prisão	
2.3. Da proporcionalidade	842	6.1. Inviolabilidade do domicílio	
3. Pressupostos das medidas cautelares: fumus	015	6.2. Conceito de dia	
comissi delicti e periculum libertatis		6.3. Cláusula de reserva de jurisdição	
	040	6.4. Momento da prisão e Código Eleitoral	
5. Procedimento para a aplicação das medidas cautelares de natureza pessoal	849	7. Imunidades prisionais	
5.1. Aplicação isolada ou cumulativa das medidas cautelares		7.1. Presidente da República e Governadores de Estado	
	いせフ	7.2. Imunidade diplomática	
5.2. Vedação à decretação de medidas caute- lares pelo juiz de ofício na fase investigatória		7.3. Senadores, deputados federais, estaduais	
e na fase processual	850	ou distritais	879

7.3.1. (Im) possibilidade de prisão em flagrante de parlamentares federais, estaduais ou distritais	879	7. Do direito do preso à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial	907
7.3.2. (Im) possibilidade de decretação da		8. Do relaxamento da prisão ilegal	908
prisão preventiva (ou temporária) de par- lamentares federais, estaduais ou distritais	001	9. Audiência de custódia (ou de apresentação)	
	991	9.1. Conceito	910
7.4. Magistrados e membros do Ministério Público	882	9.2. Previsão normativa	911
7.5. Advogados	883	9.3. Presidência da audiência de custódia	912
7.6. Menores de 18 anos	883	9.4. Prazo	913
8. Prisão e emprego de força	884	9.5. Procedimento adequado	914
8.1. Instrumentos de menor potencial ofensivo (ou não letais)	884	9.6. (Im) possibilidade de utilização da video- conferência	
9. Mandado de prisão	885	9.7. (Im) possibilidade de conversão da prisão	
9.1. Cumprimento do mandado de prisão	887	em flagrante em preventiva (ou temporária) de	
9.2. Difusão vermelha (red notice)	891	ofício pelo juiz	917
9.2.1. Difusão vermelha a ser executada no exterior	892	9.8. (Im) possibilidade de conversão da audiência de custódia em audiência una de ins-	010
9.2.2. Difusão vermelha a ser cumprida no	002	trução e julgamento	919
Brasil	892	9.9. Liberdade provisória sem fiança nas hipóteses de descriminantes	920
10. Prisão Especial e separação de presos provisórios	893	9.10. Liberdade provisória proibida (CPP, art.	
10.1. Prisão de Índios	895	310, §2°, incluído pela Lei n. 13.964/19)	920
11. Sala de Estado-Maior	896	9.11. Consequências decorrentes da não realização da audiência de custódia	920
CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E CONVENCIONAIS ATINENTES À TUTELA	007	9.12. Tipificação do crime de abuso de autoridade (Lei n. 13.869/19)	922
DA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO	897	CAPÍTULO IV - DA PRISÃO EM	000
Estado de Direito	897		923
2. Do respeito à integridade física e moral do		1. Conceito de prisão em flagrante	
preso	898	2. Funções da prisão em flagrante	
2.1. Respeito à integridade moral do preso e	000	3. Fases da prisão em flagrante	
sua indevida exposição à mídia ("Perp Walk")	899	4. Natureza jurídica da prisão em flagrante delito	
2.2. Respeito à integridade física e moral do preso e uso de algemas	901	5. Sujeito ativo da prisão em flagrante	
2.2.1. Vedação ao uso de algemas em mu-		5.1. Flagrante facultativo	927
lheres grávidas durante o parto e em mu- lheres durante a fase de puerpério imediato	903	5.2. Flagrante obrigatório, compulsório ou coercitivo	
2.3. Caso Damião Ximenes Lopes	903	6. Sujeito passivo do flagrante	
3. Da comunicação imediata da prisão ao juiz		7. Espécies de flagrante	928
competente e ao Ministério Público	903	7.1. Flagrante próprio, perfeito, real ou verda-	020
4. Da comunicação imediata da prisão à família do preso ou à pessoa por ele indicada	905	deiro	<i>7</i> 28
5. Do direito ao silêncio (<i>nemo tenetur se detegere</i>)		7.2. Flagrante impróprio, imperfeito, irreal ou quase-flagrante	929
6. Da assistência de advogado ao preso		7.3. Flagrante presumido, ficto ou assimilado	

7.4. Flagrante preparado, provocado, crime de ensaio, delito de experiência ou delito putativo	
por obra do agente provocador	
7.5. Flagrante esperado	
7.5.1. Venda simulada de droga ou outros objetos ilícitos (v.g., armas de fogo)	
7.6. Flagrante prorrogado, protelado, retardado ou diferido: ação controlada e entrega vigiada	
7.7. Flagrante forjado, fabricado, maquinado	
ou urdido	
8. Prisão em flagrante nas várias espécies de crimes	
8.1. Prisão em flagrante em crime permanente 933	
8.2. Prisão em flagrante em crime habitual 934	
8.3. Prisão em flagrante em crime de ação penal privada e em crime de ação penal pública	
condicionada	
8.5. Prisão em flagrante em crime continuado	
(flagrante fracionado)	
10. Lavratura do auto de prisão em flagrante de-	
lito	
10.1. Autoridade com atribuições para a lavratura do auto de prisão em flagrante	
10.2. Condutor e testemunhas	
10.3. Interrogatório do preso	
10.4. Fracionamento do auto de prisão em flagrante delito	
10.5. Prazo para a lavratura do auto de prisão em flagrante delito	
10.6. Relaxamento da prisão em flagrante pela	
autoridade policial (auto de prisão em flagran-	
te negativo)	
10.7. Recolhimento à prisão	
10.8. Remessa do auto à autoridade competente	
10.9. Remessa do auto de prisão em flagrante delito à autoridade judiciária	
10.10. Remessa do auto de prisão em flagrante à Defensoria Pública, se o autuado não informar o nome de seu advogado	
10.11. Nota de culpa	
11. Convalidação judicial da prisão em flagrante 942	

adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das me-	0.5.4	11.2. Consequências decorrentes da inobservância do prazo nonagesimal
didas protetivas de urgência	964	12. Apresentação espontânea do acusado 986
6.4. Dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou não fornecimento de elementos suficientes para seu esclarecimento	966	13. Prisão preventiva no Código de Processo Penal Militar
7. Prisão preventiva e excludentes de ilicitude e de culpabilidade	967	CAPÍTULO VI – DA PRISÃO TEMPORÁRIA 988 1. Origem
8. Duração da prisão preventiva e excesso de pra-		2. Conceito de prisão temporária
zo na formação da culpa	968	3. Requisitos
8.1. Noções introdutórias	968	3.1. Da imprescindibilidade da prisão tempo-
8.2. Leis 11.689/08 e 11.719/08 e novo prazo		rária para as investigações
para a conclusão do processo quando o acu- sado estiver preso	969	3.2. Ausência de residência fixa e não forne- cimento de elementos necessários ao esclare-
8.3. Natureza do prazo para o encerramento	072	cimento da identidade do indiciado 993
do processo e princípio da proporcionalidade 8.4. Hipóteses que autorizam o reconhecimen-	972	3.3. Fundadas razões de autoria ou participação do indiciado nos crimes listados no inciso
to do excesso de prazo	972	III do art. 1º da Lei nº 7.960/89 e no art. 2º, §
8.5. Excesso de prazo provocado pela defesa	973	4°, da Lei n° 8.072/90
8.6. Excesso de prazo após a pronúncia ou o		4. procedimento
encerramento da instrução criminal: mitiga-	074	5. Prazo
ção das súmulas 21 e 52 do STJ	9/4	6. Direitos e garantias do preso temporário1001
8.7. Excesso de prazo e aceleração do julgamento	975	CAPÍTULO VII – DAS PRISÕES
8.8. Relaxamento da prisão por excesso de prazo e decretação de nova prisão		DECORRENTES DE PRONÚNCIA E DE SENTENÇA CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. 1001
8.9. Excesso de prazo e efeito extensivo		1. Análise histórica das prisões decorrentes de pronúncia e de sentença condenatória recorrível1001
8.10. Relaxamento da prisão preventiva e li-		pronuncia e de sentença condenatoria recontiver1001
berdade plena	976	CAPÍTULO VIII - DA PRISÃO DOMICILIAR 1005
8.11. Relaxamento da prisão e natureza da in-	056	1. Da prisão domiciliar1005
fração penal	976	1.1. Hipóteses de admissibilidade e ônus da
8.12. Excesso de prazo e investigado ou acusado solto	977	prova
9. Fundamentação da decisão que decreta a prisão		1.2. Fiscalização da prisão domiciliar1013
preventiva	977	1.3. Saídas controladas
9.1. Rol exemplificativo de decisões não-fun-		1.4. Utilização da prisão domiciliar como medida cautelar diversa da prisão preventiva1014
damentadas (CPP, art. 315, §2°, incluído pela		1.5. Detração1014
Lei n. 13.964/19)	979	,
9.2. Fundamentação per relationem (ou aliunde)	982	CAPÍTULO IX – MEDIDAS CAUTELARES DE NATUREZA PESSOAL DIVERSAS DA
10. Revogação da prisão preventiva		PRISÃO 1014
11. Obrigatoriedade de revisão periódica da ne-		1. Da ampliação do rol de medidas cautelares de
cessidade da manutenção da prisão preventiva a	005	natureza pessoal previstas no Código de Processo Penal1014
cada 90 (noventa) dias	982	2. Comparecimento periódico em juízo1015
11.1. Juízo obrigado a revisar a necessidade de manutenção da prisão preventiva a cada		3. Proibição de acesso ou frequência a determi-
90 (noventa) dias	984	nados lugares

4. Proibição de manter contato com pessoa deter-	5.7.1. Quebramento da fiança1050
minada1018	5.7.2. Fiança definitiva1051
5. Proibição de ausentar-se da Comarca ou do País 1019	5.7.3. Perda da fiança1051
6. Recolhimento domiciliar no período noturno e	5.7.4. Cassação da fiança1052
nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos1019	5.7.5. Reforço da fiança1052
7. Suspensão do exercício de função pública ou	5.7.6. Fiança sem efeito (inidoneidade da
de atividade de natureza econômica ou financeira .1020	fiança)1052
8. Internação provisória1024	5.7.7. Dispensa da fiança1053
9. Fiança1027	5.7.8. Conversão da liberdade provisória
10. Monitoração eletrônica1027	com fiança em liberdade provisória sem fiança1053
11. Condução coercitiva1030	5.7.9. Destinação da fiança1053
12. Medidas cautelares de natureza pessoal diver-	5.7.10. Execução da fiança1054
sas da prisão previstas na legislação especial1033	6. Liberdade provisória obrigatória1054
13. Poder geral de cautela no processo penal1035	7. Liberdade provisória proibida1055
CAPÍTULO X - DA LIBERDADE	7.1. Liberdade provisória proibida para agen-
PROVISÓRIA 1038	tes reincidentes, integrantes de organizações
1. Conceito1038	criminosas armadas ou milícias, ou que portem arma de fogo de uso restrito (CPP, art.
2. Distinção entre relaxamento da prisão, liberda-	310, \$2°, incluído pela Lei n. 13.964/19)1061
de provisória e revogação da prisão cautelar1040	8. Liberdade provisória com vinculação1063
 Quadro comparativo entre relaxamento da prisão, revogação da prisão cautelar e li- 	9. Liberdade provisória sem vinculação1064
berdade provisória1041	10. Liberdade provisória e definição jurídica do
3. Espécies de liberdade provisória1042	fato delituoso pela autoridade policial ou pelo
4. Liberdade provisória sem fiança1042	Ministério Público
4.1. Revogada liberdade provisória sem fiança	11. Liberdade provisória e recursos1065
nas hipóteses em que o conduzido livrava-se	12. Liberdade provisória no Código de Processo Penal Militar1065
solto1042	13. Menagem
4.2. Liberdade provisória sem fiança nas hipóteses de descriminantes1042	13. Menageni1000
4.3. Revogada liberdade provisória sem fiança	TÍTULO 8 • QUESTÕES E PROCESSOS
pela inexistência de hipótese que autorizasse a	INCIDENTES
prisão preventiva (antiga redação do art. 310,	1. Noções gerais
parágrafo único)1044	2. Questões prejudiciais1069
4.4. Liberdade provisória sem fiança por mo-	2.1 Conceito e natureza jurídica1070
tivo de pobreza	2.2. Características1070
5. Liberdade provisória com fiança	2.3. Distinção entre questões prejudiciais e
5.1. Conceito e natureza jurídica da fiança1046	questões preliminares
5.2. Momento para a concessão da fiança1047	2.4. Classificação das questões prejudiciais1072
5.3. Concessão de fiança pela autoridade policial1047	2.4.1. Quanto à natureza
5.4. Valor da fiança1048	2.4.2. Quanto à competência
5.5. Infrações inafiançáveis1049	2.4.3. Quanto aos efeitos
5.6. Obrigações processuais1050	2.4.4. Quanto ao grau de influência da questão prejudicial sobre a prejudicada1074
5.7. Incidentes relativos à fianca	2.5. Sistemas de Solução

2.6. Questões prejudiciais devolutivas absolutas (heterogêneas relativas ao estado civil das	3.6.1. Do procedimento da exceção de incompetência1089
pessoas)	3.6.2. Arguição da incompetência antes do início do processo1089
2.6.2. Consequências1076	3.6.3. Recursos cabíveis1090
2.7. Questões prejudiciais devolutivas relativas	3.7. Exceção de ilegitimidade1090
(heterogêneas não relativas ao estado civil das pessoas)	3.7.1. Ilegitimidade <i>ad causam</i> e <i>ad processum</i> 1090
2.7.1. Pressupostos1077	3.7.2. Procedimento da exceção de ilegiti-
2.7.2. Consequências1078	midade de parte1091
2.8. Recursos cabíveis1079	3.7.3. Recursos cabíveis1091
2.9. Decisão cível acerca da questão prejudi-	3.8. Exceção de litispendência1091
cial heterogênea e sua influência no âmbito criminal1079	3.8.1. Procedimento da exceção de litis- pendência1092
2.10. Princípio da suficiência da ação penal1080	3.8.2. Recursos cabíveis1092
3. Exceções1080	3.9. Exceção de coisa julgada1092
3.1. Conceito	3.9.1. Conceito de coisa julgada1092
3.2. Exceções ou objeções1080	3.9.2. Coisa julgada formal e material1093
3.3. Classificação das exceções1081	3.9.3. Coisa julgada e coisa soberanamente
3.3.1. Quanto à natureza1081	julgada1093
3.3.2. Quanto aos efeitos1081	3.9.4. Limites da coisa julgada1094
3.3.3. Quanto à forma de processamento1081	3.9.4.1. Limites objetivos1094
3.4. Natureza Jurídica1082	3.9.4.2. Limites subjetivos1095
3.5. Exceção de suspeição, de impedimento ou de incompatibilidade1082	3.9.5. Duplicidade de sentenças condena- tórias com trânsito em julgado1095
3.5.1. Procedimento da exceção de suspeição (impedimento e incompatibilidade)1082	3.9.6. Procedimento da exceção de coisa julgada1096
3.5.1.1. Reconhecimento de ofício da sus-	4. Conflito de competência1096
peição1082 3.5.1.2. Oposição da exceção de suspeição1083	5. Conflito de atribuições no âmbito do Ministério Público1101
3.5.1.3. Apreciação da exceção de suspei-	6. Restituição de coisas apreendidas1104
ção pelo juiz excepto1085	6.1. Apreensão1104
3.5.1.4. Julgamento da exceção de suspeição pelo Tribunal competente1085	6.2. Vedações e restrições à restituição de coisas apreendidas1106
3.5.1.5. Recursos cabíveis1086	6.2.1. Destinação das coisas apreendidas
3.5.2. Suspeição nos Tribunais de 2ª instância e nos Tribunais Superiores1086	não restituídas1108 6.3. Procedimento da restituição de coisas
3.5.3. Suspeição do órgão do Ministério Público1086	apreendidas
3.5.4. Suspeição de serventuários, de fun-	7. Medidas assecuratórias1112
cionários da justiça, peritos e intérpretes1087	7.1. Noções introdutórias1112
3.5.5. Suspeição dos jurados1088	7.1.1. Jurisdicionalidade1112
3.5.6. Suspeição da autoridade policial1088	7.1.2. Pressupostos1113
3.6. Exceção de incompetência1089	7.1.3. Contraditório prévio1113

7.2. Sequestro1114	9. Incidente de insanidade mental1148
7.2.1. Procedimento1117	9.1. Instauração do incidente1148
7.2.2. Defesa1118	9.2. Procedimento1150
7.2.3. Levantamento do sequestro1122	9.3. Conclusão do incidente de insanidade
7.2.4. Destinação final do sequestro1123	mental1152
7.2.4.1. Destinação de obras de arte	9.3.1. Durante o processo judicial1152
ou de outros bens de relevante valor	9.3.2. Durante o curso do inquérito policial 1157
cultural a museus públicos1124	9.3.3. Durante a execução penal1157
7.2.5. Sequestro de bens de pessoas indi- ciadas por crimes de que resultar prejuízo	TÍTULO 9 • SUJEITOS DO PROCESSO 1159
para a Fazenda Pública (Decreto-Lei n.	1. Noções gerais
3.240/41)1125	2. Juiz
7.3. Especialização e registro da hipoteca legal1126	2.1. Capacidade para ser juiz1160
7.3.1. Momento1128	2.2. Escolha dos juízes
7.3.2. Pressupostos1128	•
7.3.3. Legitimidade1129	2.3. Funções do juiz no processo penal
7.3.4. Procedimento1130	2.3.1. Funções de ordem jurisdicional1162
7.3.5. Defesa1131	2.3.2. Funções de ordem administrativa1163
7.3.6. Finalização1132	2.4. Garantias e vedações dos juízes1163
7.4. Arresto prévio (ou preventivo)1132	2.5. Imparcialidade do juiz1164
7.5. Arresto subsidiário de bens móveis1133	2.5.1. Impedimento
7.5.1. Inscrição de hipoteca legal e arresto	2.5.2. Suspeição1167
nos crimes de lavagem de capitais1135	2.5.3. Incompatibilidade1169
7.6. Utilização de bens sequestrados, apreen-	3. Partes
didos ou sujeitos a qualquer medida assecu-	4. Ministério Público
ratória pelos órgãos de segurança pública1136	4.1. (Im)parcialidade do Ministério Público1171
7.6.1. Conceito e finalidades	4.2. Organização do Ministério Público1174
7.6.2. Momento adequado1137	4.3. Princípios institucionais do Ministério Público1177
7.6.3. Requisitos	4.3.1. Princípio do Promotor Natural1179
7.6.4. Objeto da medida1138	*
7.6.5. Beneficiários da medida1138	4.4. Garantias e vedações
7.7. Alienação antecipada1139	4.5. Impedimento e suspeição do órgão do Ministério Público1184
7.7.1. Momento1140	4.6. Promotor <i>ad hoc</i> 1185
7.7.2. Pressupostos1140	5. Ofendido
7.7.3. Legitimidade1140	5.1. Ofendido como querelante1185
7.7.4. Procedimento1141	5.2. Ofendido como assistente da acusação1186
7.8. Ação civil de confisco1142	5.2.1. Natureza do interesse do assistente
Incidente de falsidade1143	da acusação1188
8.1. Noções gerais1143	5.2.2. Habilitação do ofendido como assis-
8.2. Procedimento do incidente de falsidade1145	tente da acusação1189
8.3. Recurso adequado1147	5.2.3. Atribuições do assistente1191
8.4. Suspensão do processo principal1147	6. Acusado1193
8.5. Coisa julgada1148	6.1. Capacidade do acusado1193

6.1.1. Menores de 18 (dezoito) anos1193	4.2.4. Prisão preventiva1221
6.1.2. Acusado inimputável1194	4.2.5. Comparecimento do acusado1222
6.1.3. Pessoa jurídica1194	4.2.6. Aplicação do art. 366 do CPP na Lei
6.1.4. Animais, mortos e seres inanimados1194	de Lavagem de Capitais1222
6.1.5. Acusado certo e individualizado1194	5. Citação por hora certa1223
6.1.6. Imunidade diplomática1195	6. Intimação, notificação E CONTAGEM DE
6.2. Autodefesa e presença do acusado1196	PRAZOS1225
6.3. Contumácia do acusado1196	6.1. Início do prazo e início da contagem do
6.4. Direitos do acusado1196	prazo1225
7. Defensor1197	6.2. Intimação e notificação do Ministério Público1227
7.1. Espécies de defensor1197	6.3. Intimação e notificação dos Defensores
7.1.1. Defensoria Pública1200	Públicos1228
7.2. Defesa técnica plena e efetiva1204	6.4. Prazo em dobro1229
7.3. Abandono do processo pelo defensor1204	6.5. Intimação e notificação do defensor dati-
7.4. Impedimento do defensor1205	vo, do defensor constituído e dos advogados
8. Assistente da defesa1205	do querelante e do assistente1230
	6.6. Intimação e notificação do ofendido1230
TÍTULO 10 • COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS 1207	6.7. Intimação e notificação por hora certa1231
1. Noções gerais	6.8. Intimação e notificação por meios eletrô-
2. Citação	nicos1231
2.1. Efeitos da citação válida	6.9. (Des) necessidade de observância de prazo
2.2. Espécies de citação	mínimo entre a publicação da pauta e o julga-
3. Citação pessoal	mento dos recursos e das ações autônomas de impugnação1232
	6.10. Suspensão dos prazos processuais de fim
3.1. Citação por mandado	de ano
3.2. Citação por carta precatória1211	
3.3. Citação do militar	TÍTULO 11 • PROCESSO E
3.4. Citação de funcionário público1213	PROCEDIMENTO 1235
3.5. Citação de acusado preso1213	CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO 1235
3.6. Citação de acusado no estrangeiro1214	1. Noções gerais1235
3.7. Citação em legações estrangeiras1215	1.1. Procedimento e devido processo penal1236
3.8. Citação mediante carta de ordem1215	1.2. Violação às regras procedimentais1236
4. Citação por edital1215	2. Classificação do procedimento1237
4.1. Hipóteses que autorizam a citação por	,
edital1216	2.1. Classificação do procedimento comum1237
4.2. Suspensão do processo e da prescrição (art. 366 do CPP)1218	2.1.1. Concursos de crimes, qualificadoras, privilégios, causas de aumento e de dimi-
4.2.1. Art. 366 do CPP e sua aplicação na Justiça Militar1218	nuição de pena, agravantes e atenuantes1239 3. Procedimento adequado no caso de conexão e/
4.2.2. Limitação temporal do prazo de suspensão da prescrição1219	ou continência envolvendo infrações penais sujeitas a ritos distintos1240
4.2.3. Produção antecipada de provas ur-	4. Antigo procedimento comum ordinário dos
gentes 1220	

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO 1241	9.1. Julgamento antecipado da lide no processo penal1263
1. Oferecimento da peça acusatória1241	9.2. Causas de absolvição sumária no proce-
2. Juízo de admissibilidade: rejeição ou recebi-	dimento comum1263
mento da peça acusatória1242	9.3. Inimputável do art. 26, caput, do CP1264
2.1. Momento do juízo de admissibilidade da peça acusatória1242	9.4. Grau de convencimento necessário para a absolvição sumária1264
3. Rejeição da peça acusatória1243	9.5. Distinção entre a absolvição sumária do
3.1. Causas de rejeição1243	procedimento comum e a da 1ª fase do pro- cedimento do júri1264
3.1.1. Inépcia da peça acusatória1243	9.6. Coisa julgada1265
3.1.2. Falta de pressuposto processual1244	9.7. Recurso adequado1265
3.1.3. Falta de condições para o exercício da ação penal1245	10. Aceitação da proposta de suspensão condicional do processo1265
3.1.4. Falta de justa causa (suporte pro-	11. Designação da audiência1266
batório mínimo) para o exercício da ação penal1245	12. Audiência una de instrução e julgamento1268
3.2. Rejeição parcial da peça acusatória1246	12.1. Da instrução probatória em audiência1268
3.3. Recurso cabível contra a rejeição da peça	12.1.1. Dever processual de tutela da inte-
acusatória1246	gridade física e psicológica da vítima (e das
4. Recebimento da peça acusatória1247	testemunhas) pelas partes e pelos demais sujeitos processuais (Lei Mariana Ferrer)1268
4.1. (Des) necessidade de fundamentação do	12.2. Indeferimento de provas ilícitas, irrele-
recebimento da peça acusatória1248	vantes, impertinentes ou protelatórias1272
4.2. Consequências do recebimento da peça	12.3. Diligências
acusatória	12.4. Mutatio libelli: eventual necessidade de
4.3. Recurso cabível contra o recebimento da peça acusatória1249	aditamento1274
5. Citação do acusado	12.5. Alegações orais
6. Reação defensiva à peça acusatória1251	12.5.1. Conteúdo das alegações orais1275
6.1. Extinta defesa prévia1251	12.5.2. Ordem de apresentação das alegações orais (memoriais)1276
6.2. Defesa preliminar	12.5.3. Substituição das alegações orais por
6.2.1. Procedimentos em que há previsão	memoriais1277
legal de defesa preliminar1252	12.5.4. Não apresentação de alegações
6.2.2. Consequências decorrentes da inob-	orais ou memoriais pelas partes1278
servância da defesa preliminar1254	12.6. Sentença1279
6.2.3. Defesa preliminar e (des) necessi-	12.7. Registro da audiência1279
dade de apresentação concomitante de resposta à acusação1255	CAPÍTULO III - PROCEDIMENTO COMUM
6.3. Resposta à acusação1257	SUMÁRIO
6.4. Quadro comparativo entre a extinta de-	1. Noções gerais1280
fesa prévia, a defesa preliminar e a resposta à	2. Distinção entre o procedimento comum ordi-
acusação1259	nário e o procedimento comum sumário1280
acusação	
	nário e o procedimento comum sumário1280

1.1. Plenitude de defesa1281	7.3. Regra probatória: in dubio pro societate
1.1.1. (In) constitucionalidade da tese de	(ou in dubio pro reo)1306
legítima defesa da honra (STF, ADPF 779)1282	7.4. Fundamentação e eloquência acusatória1307
1.2. Sigilo das votações1284	7.5. Emendatio e mutatio libelli1309
1.2.1. Sala especial1284	7.6. Conteúdo da pronúncia1310
1.2.2. Incomunicabilidade dos jurados1285	7.7. Infrações conexas1311
1.2.3. Votação unânime1285	7.8. Constatação do envolvimento de outras
1.3. Soberania dos veredictos1286	pessoas como coautores ou partícipes1311
1.3.1. Cabimento de apelação contra deci-	7.9. Efeitos da pronúncia1311
sões do Júri1286	7.9.1. Decretação da prisão preventiva ou
1.3.2. Cabimento de revisão criminal con-	imposição de medidas cautelares diversas da prisão1312
tra decisões do Júri1287	7.10. Intimação da pronúncia
1.4. Competência para o julgamento dos cri-	7.11. Recurso cabível
mes dolosos contra a vida	
2. Procedimento bifásico do Tribunal do Júri1289	8. Desaforamento
3. Iudicium accusationis (ou sumário da culpa)1290	8.1. Legitimidade para o requerimento de desaforamento1315
3.1. Alegações orais1292	8.2. Momento para o desaforamento
4. Impronúncia	
4.1. Natureza jurídica e coisa julgada1294	8.3. Hipóteses que autorizam o desaforamento 1316
4.2. Provas novas e oferecimento de outra peça	8.4. Aceleração de julgamento
acusatória1294	8.5. Crimes conexos e coautores
4.3. Infração conexa1295	8.6. Comarca (ou subseção judiciária) para a qual o processo será desaforado1317
4.4. Despronúncia	8.7. Efeito suspensivo
4.5. Recurso cabível1295	8.8. Recursos
5. Desclassificação do delito1296	8.9. Reaforamento
5.1. Nova capitulação legal1297	
5.2. Procedimento a ser observado pelo juízo	8.10. Competência para a execução provisória1318
singular competente1297	9. Preparação do processo para julgamento pelo Tribunal do Júri1318
5.3. Infração conexa1298	9.1. Ordenamento do processo
5.4. Situação do acusado preso1298	9.2. Ordem do julgamento1320
5.5. Recurso cabível1299	
5.6. Conflito de competência1299	9.3. Habilitação do assistente do Ministério Público1320
6. Absolvição sumária1301	10. Organização do Júri1320
6.1. Inimputável do art. 26, caput, do CP1301	10.1. Requisitos para ser jurado1321
6.2. Juízo de certeza1302	10.2. Recusa injustificada
6.3. Infração conexa1302	10.2. Recusa mjustificada
6.4. Natureza jurídica e coisa julgada1303	•
6.5. Recurso cabível	10.4. Escusa de consciência
6.5.1. Recurso de ofício1304	11. Sessão de julgamento
7. Pronúncia	11.1. Reunião periódica
7.1. Pressupostos	11.2. Ausências
7.2. Natureza jurídica	11.2.1. Ausência do órgão do Ministério Público1325

11.2.2. Ausência do advogado de defesa1325	12.4.4. Concurso de crimes e homicídio
11.2.3. Ausência do acusado solto1326	praticado por milícia privada ou por grupo de extermínio1355
11.2.4. Ausência do acusado preso1327	13. Desclassificação
11.2.5. Ausência do advogado do assistente	13.1. Desclassificação e infração de menor
de acusação	potencial ofensivo1357
11.2.6. Ausência do advogado do quere- lante1327	13.2. Desclassificação e crimes conexos1359
11.2.7. Ausência de testemunhas1328	14. Sentença
11.2.8. Ausência do juiz presidente1329	14.1. Sentença absolutória1359
11.3. Verificação da presença de, pelo menos,	14.2. Sentença condenatória1360
15 jurados1329	14.2.1. Execução provisória no caso de
11.3.1. Empréstimo de jurados1329	condenação pelo Júri a uma pena igual
11.4.1. Dos jurados1330	ou superior a 15 (quinze) anos de reclusão .1360
11.4.2. Do juiz-presidente1331	14.2.1.1. (In) constitucionalidade da execução provisória da pena no
11.4.3. Do órgão do Ministério Público1332	âmbito do Júri1361
11.5. Composição do Conselho de Sentença1332	14.2.1.2. Nova sistemática adotada
11.5.1. Recusas motivadas, imotivadas (ou	pela Lei n. 13.964/19 para fins de
peremptórias) e estouro de urna1332	execução provisória da pena no âmbito do Júri1363
11.5.2. Tomada do compromisso dos jura-	14.3. Ata1365
dos1333	14.4. Atribuições do juiz presidente1365
11.6. Instrução em plenário1334	14.4. Inflouições do Juiz presidente
11.6.1. Leitura de peças1334	CAPÍTULO V - PROCEDIMENTO COMUM
11.6.2. Interrogatório do acusado1336	SUMARÍSSIMO
11.6.2.1. Uso de algemas1336	1. Constituição Federal e Juizados Especiais Cri-
11.7. Debates	minais 1366
11.7.1. Réplica e tréplica1339	2. Competência dos Juizados Especiais Criminais1368
11.7.1.1. Inovação na tréplica1339	2.1. Conceito de infração de menor potencial ofensivo
11.7.2. Exibição e leitura de documentos	2.1.1. Princípio da insignificância e infra-
em plenário1340	ção de médio potencial ofensivo1370
11.7.3. Argumento de autoridade1342	2.2. Excesso de acusação1370
11.7.4. Direito ao aparte1342	2.3. Estatuto da Pessoa Idosa1371
11.7.5. Sociedade indefesa1343	2.4. Acusados com foro por prerrogativa de
11.7.6. Acusado indefeso1343	função1371
11.8. Esclarecimentos aos jurados e possível	2.5. Crimes eleitorais1372
dissolução do Conselho de Sentença1345	2.6. Violência doméstica e familiar contra a
12. Quesitação	mulher e aplicação da Lei nº 9.099/951372
12.1. Leitura dos quesitos	2.6.1. Violência doméstica e familiar con-
12.2. Votação	tra crianças e adolescentes e (im) possibilidade de aplicação da Lei n. 9.099/951373
12.3. Ordem dos quesitos	2.7. Aplicação da Lei nº 9.099/95 na Justiça
12.4. Questões diversas	2.7. Apricação da Lei 11º 9.099/93 ha justiça Militar
12.4.1. Absolvição imprópria1353	2.8. Conexão e continência entre crime co-
12.4.2. Falso testemunho em plenário1354	mum e infração penal de menor potencial
12.4.3 Agravantes e atenuantes 1354	ofensivo 1374

2.9. Causas de modificação da competência dos Juizados1375	8. Representação nos crimes de lesões corporais leves e lesões culposas1401
2.10. Natureza da competência dos Juizados:	9. Suspensão condicional do processo1402
absoluta ou relativa1377	9.1. Conceito e natureza jurídica1402
2.11. Competência territorial1378	9.2. Requisitos de admissibilidade da suspen-
2.11.1. Juizados Especiais Itinerantes1378	são condicional do processo1402
3. Termo Circunstanciado	9.3. Suspensão condicional do processo em crimes de ação penal de iniciativa privada1404
4. Situação de flagrância nas infrações de menor potencial ofensivo1380	9.4. Iniciativa da proposta de suspensão con-
4.1. Afastamento do lar nos casos de violência	dicional do processo1405
doméstica	9.5. Momento para a aceitação da proposta1406
5. Fase preliminar dos Juizados1381	9.5.1. Desclassificação e procedência par-
5.1. Composição dos danos civis1382	cial da pretensão punitiva1406
5.2. Oferecimento de representação1383	9.6. Aceitação da proposta1407
5.3. Transação penal1384	9.7. Recurso cabível contra a decisão homolo-
5.3.1. Pressupostos de admissibilidade da	gatória da suspensão
transação penal1384	9.8. Condições da suspensão condicional do processo1409
5.3.2. Procedimento para o oferecimento	9.9. Revogação da suspensão condicional do
da proposta de transação penal1386	processo1411
5.3.3. Recusa injustificada de oferecimento da proposta de transação penal1388	9.9.1. Revogação obrigatória1411
5.3.4. Momento para o oferecimento da	9.9.2. Revogação facultativa1411
proposta de transação penal1388	9.10. Extinção da punibilidade1412
5.3.5. Descumprimento injustificado da transação penal1390	9.11. Suspensão condicional do processo em crimes ambientais1412
5.3.6. Recurso1392	10. Execução no âmbito dos Juizados Especiais
6. Análise do procedimento comum sumaríssimo1392	Criminais1413
6.1. Oferecimento da peça acusatória1393	TÍTULO 12 • SENTENÇA PENAL 1415
6.2. Defesa Preliminar1394	1. Atos processuais do juiz1415
6.3. Rejeição ou recebimento da peça acusa-	2. Classificação dos provimentos judiciais1415
tória1394	2.1. Despachos de mero expediente1415
6.4. Citação do acusado1395	2.2. Decisões interlocutórias simples e mistas
6.5. Resposta à acusação1395	(não terminativas e terminativas)1416
6.6. Possibilidade de absolvição sumária1396	2.3. Decisões definitivas1416
6.7. Audiência de instrução e julgamento1396	2.4. Sentença1417
7. Sistema recursal no âmbito dos Juizados e julgamento pelas turmas recursais1397	2.5. Sentenças definitivas, decisões definitivas
	e com força de definitivas
7.1. Apelação nos Juizados13987.2. Embargos de declaração nos Juizados1399	2.6. Decisões executáveis, não executáveis e condicionais
7.3. Recurso Extraordinário	2.7. Decisões subjetivamente simples, subjeti-
	vamente plúrimas e subjetivamente complexas.1418
7.4. Recurso Especial	2.8. Decisões suicidas, vazias e autofágicas1418
7.5. <i>Habeas corpus</i>	2.9. Decisões condenatórias, declaratórias,
7.6. Mandado de segurança1400 7.7. Revisão criminal1401	constitutivas (positivas e negativas), manda- mentais e executivas1418
7.7. INCVISAU CHIHIHAI1401	HIGHLAIS E EXECULIVAS1418

3. Estrutura e requisitos da sentença1419	7.1.1. Momento procedimental adequado da <i>emendatio libelli</i> 1461
3.1. Relatório1419	7.1.2. <i>Emendatio libelli</i> e (des) necessidade
3.2. Fundamentação1420	de oitiva das partes1463
3.2.1. Fundamentação per relationem (ou aliunde)1422	7.1.3. Emendatio libelli nas diferentes es-
	pécies de ação penal1464
3.3. Dispositivo	7.1.4. Emendatio libelli na 2ª instância1464
3.4. Autenticação	7.2. <i>Mutatio libelli</i> 1466
4. Sentença absolutória	7.2.1. Surgimento de prova nos autos de
4.1. Espécies de sentença absolutória1424	elementares ou circunstâncias não conti-
4.2. Presunção de inocência e regra probatória.1425	das na peça acusatória1466
4.3. Fundamentos	7.2.2. Fato novo e fato diverso1468
4.4.1. Efeito principal: colocação do acusado em liberdade1426	7.2.3. Necessidade de aditamento, independentemente do <i>quantum</i> de pena co-
4.4.2. Efeitos secundários1426	minado à imputação diversa1468
5. Sentença condenatória1427	7.2.4. Aditamento espontâneo (CPP, art.
5.1. Fixação da pena1427	384, caput) e provocado (CPP, art. 384, § 1°)1469
5.1.1. Fixação da pena-base1430	7.2.5. Procedimento da <i>mutatio libelli</i> 1471
5.1.2. Fixação da pena provisória1434	7.2.6. Recurso cabível contra a rejeição do
5.1.3. Fixação da pena definitiva1436	aditamento à peça acusatória1472
5.1.4. Fixação do regime penitenciário1438	7.2.7. <i>Mutatio libelli</i> nas diferentes espécies
5.1.4.1. Detração na sentença condenatória	de ação penal1472
para fins de determinação do regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade (Lei nº 12.736/12)1440	7.2.8. Aditamento: imputação superve- niente e possibilidade de condenação do acusado quanto à imputação originária1473
5.1.5. Substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos1441	7.2.9. Mutatio libelli na 2ª instância1474
5.1.6. Fixação da pena de multa1443	7.3. Quadro comparativo entre <i>emendatio</i> e <i>mutatio libelli</i> 1476
5.2. Decretação (ou manutenção) da prisão preventiva ou das medidas cautelares diversas da prisão na sentença condenatória1444	7.4. Disposições comuns à emendatio e <i>muta- tio libelli</i> 1476
5.3. Efeitos decorrentes da sentença penal con-	7.4.1. Possibilidade de oferecimento da proposta de transação penal1476
denatória	7.4.2. Possibilidade de oferecimento da
5.3.1. Efeitos penais	proposta de suspensão condicional do
5.3.2. Efeitos extrapenais	processo1477
5.3.2.1. Efeitos extrapenais obrigatórios1446	7.4.3. Mudança de competência1478
5.3.2.2. Efeitos extrapenais específicos1449	7.4.4. Mudança da espécie de ação penal1479
5.4. Pedido absolutório formulado pela acusação e (im) possibilidade de condenação1454	7.5. Emendatio e mutatio libelli no processo penal militar
6. Publicação da sentença1455	TÍTULO 13 • NULIDADES 1481
6.1. Esgotamento da instância1456	
6.2. Intimação da sentença1457	Noções gerais: tipicidade processual e nulidade1481 Fonésios de irregularidades
7. Princípio da correlação entre acusação e sen-	2. Espécies de irregularidades
tença (ou da congruência)	3. Espécies de atos processuais
7.1. EHICHGAUG HDCHL1400	4. INDIGAGE

4.1. Espécies de nulidades	6.13. Falta de intimação, nas condições esta- belecidas pela lei, para ciência das sentenças e despachos de que caiba recurso1509
4.1.1. Hipóteses de nulidades absolutas1487 4.1.2. Nulidade relativa1487 4.1.2.1. Hipóteses de nulidades relativas1488	6.14. Falta do quorum legal para o julgamento nos Tribunais Superiores e nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais1509
4.1.2.2. Momento para a arguição das nulidades relativas1488	6.15. Omissão de formalidade que constitua elemento essencial do ato1509
4.1.3. Anulabilidades1491 4.2. Reconhecimento das nulidades1492	6.16. Nulidade decorrente da carência de fundamentação1510
4.2.1. Na primeira instância1492	7. Nulidades no inquérito policial1510
4.2.2. Na segunda instância	
5. Princípios referentes às nulidades1493	TÍTULO 14 • RECURSOS 1513
5.1. Princípio da tipicidade das formas	CAPÍTULO I – TEORIA GERAL DOS RECURSOS
5.3. Princípio da instrumentalidade das formas 1494	1. Conceito e características1513
5.4. Princípio da eficácia dos atos processuais1495	2. Natureza jurídica dos recursos1513
5.5. Princípio da restrição processual à decretação da ineficácia1496	2.1. Interposição de recursos com intuito ma- nifestamente protelatório e litigância de má-fé .1514
5.6. Princípio da causalidade (efeito expansivo) 1496	3. Princípios1514
5.7. Princípio da conservação dos atos proces-	3.1. Duplo grau de jurisdição1514
suais (confinamento da nulidade)1498	3.1.1. Recolhimento à prisão para recorrer1516
5.8. Princípio do interesse	3.1.2. Acusados com foro por prerrogativa de função1519
5.9. Princípio da lealdade (ou da boa-fé)1499	3.2. Princípio da taxatividade dos recursos1522
5.10. Princípio da convalidação1499	3.3. Princípio da unirrecorribilidade das de-
6. Nulidades em espécie	cisões
6.1. Incompetência	3.4. Princípio da fungibilidade1523
6.2. Suspeição	3.5. Princípio da convolação1524
6.3. Suborno do juiz	3.6. Princípio da voluntariedade dos recursos1525
6.4. Ilegitimidade de parte1502 6.5. Falta da denúncia, da queixa, da represen-	3.6.1. Reexame necessário (recurso de ofício ou remessa necessária)1525
tação e da requisição do Ministro da Justiça1502	3.7. Princípio da disponibilidade dos recursos1527
6.6. Ausência do exame de corpo de delito1503	• •
6.7. Falta de nomeação de defensor ao acusado presente, que não o tiver, ou ao ausente, e de	3.8. Princípio da <i>non reformatio in pejus</i> (efeito prodrômico da sentença)1527
curador ao menor de 21 anos1503 6.8. Não intervenção do Ministério Público1504	3.8.1. Princípio da <i>non reformatio in pejus</i> direta e indireta1530
6.9. Ausência de citação (circundução), do interrogatório do acusado e de concessão dos	3.8.2. <i>Non reformatio in pejus</i> indireta e incompetência absoluta1531
prazos à acusação e à defesa1505	3.8.3. <i>Non reformatio in pejus</i> indireta e soberania dos veredictos1533
6.10. Nulidades cominadas no procedimento bifásico do Tribunal do Júri1506	3.9. Princípio da reformatio in mellius1534
6.11. Falta da sentença	3.10. Princípio da dialeticidade
6.12. Falta do recurso de ofício, nos casos em	3.10.1 Ausência de razões recursais da de-
que a lei o tenha estabelecido1509	fesa e do Ministério Público1536

3.11. Princípio da complementariedade1537 3.12. Princípio da variabilidade1537	7.3.1. Cabimento de mandado de segurança para atribuir efeito suspensivo a recurso
3.13. Princípio da colegialidade1538	criminal interposto pelo Ministério Públi-
4. Pressupostos de admissibilidade recursal (juízo	co
de prelibação)1539	7.4. Efeito regressivo, iterativo ou diferido1560
5. Pressupostos objetivos de admissibilidade re-	7.5. Efeito extensivo
cursal	7.6. Efeito substitutivo
5.1. Cabimento1541	7.7. Efeito translativo
5.2. Adequação1541	7.8. Efeito dilatório-procedimental1561
5.3. Tempestividade1541	8. Direito intertemporal e recursos1562
5.3.1. Prazos recursais diversos1542	9. Classificação dos recursos1563
5.3.2. Interposição de recursos via fax1544	9.1. Quanto à obrigatoriedade1563
5.4. Inexistência de fato impeditivo1544	9.2. Quanto à fundamentação1564
5.4.1. Renúncia ao direito de recorrer1544	9.3. Quanto à extensão da matéria impugnada .1564
5.4.2. Preclusão1545	9.4. Quanto aos pressupostos de admissibili-
5.4.3. Recolhimento à prisão para recorrer1545	dade
5.5. Inexistência de fato extintivo (extinção	9.5. Quanto ao objeto imediato do recurso1565
anômala do recurso)1545	CAPÍTULO II – RECURSOS CRIMINAIS EM
5.5.1. Desistência1545	ESPÉCIE
5.5.2. Deserção1547	1. Recurso em sentido estrito1565
5.5.2.1. Deserção por falta de preparo1547	1.1. Interpretação extensiva1566
5.5.2.2. Deserção por fuga do acusado1548	1.2. Utilização residual do recurso em sentido
5.6. Regularidade formal1548	estrito1566
6. Pressupostos subjetivos de admissibilidade re-	1.3. Hipóteses de cabimento1567
cursal	1.3.1. Não recebimento da peça acusatória1568
6.1. Legitimidade recursal1549	1.3.2. Incompetência do juízo1568
6.1.1. Legitimação restrita e subsidiária do	1.3.3. Procedência das exceções, salvo a de
assistente da acusação1550	suspeição
6.2. Interesse recursal1553	
6.2.1 Classificação da sucumbência1553	1.3.5. Decisão que conceder, negar, arbi- trar, cassar ou julgar inidônea a fiança, in-
6.2.2. Sentença absolutória e interesse re-	deferir requerimento de prisão preventiva
cursal da defesa1554	ou revogá-la, conceder liberdade provisó-
6.2.3. Extinção da punibilidade e interesse	ria ou relaxar a prisão em flagrante1569
recursal no julgamento do mérito1554	1.3.6. Decisão que julgar quebrada a fiança ou perdido o seu valor1571
6.2.4. Divergência entre o interesse recursal do acusado e o de seu defensor1555	1.3.7. Decisão que decretar (ou não) a ex-
	tinção da punibilidade1572
6.2.5. Sentença condenatória e/ou abso- lutória e interesse recursal do Ministério	1.3.8. Decisão que conceder ou negar a
Público1555	ordem de <i>habeas corpus</i> 1572
7. Efeitos dos recursos1556	1.3.9. Decisão que conceder, negar ou re-
7.1. Efeito obstativo1556	vogar a suspensão condicional da pena ou
7.2. Efeito devolutivo1556	a suspensão condicional do processo1573
7.3. Efeito suspensivo	1.3.10. Decisão que conceder, negar ou revogar livramento condicional

1.3.11. Decisão que anular o processo da instrução criminal, no todo ou em parte,	legal de cabimento do recurso em sentido estrito1584
ou que reconhecer a ilicitude da prova e	2.3.3. Decisões do Tribunal do Júri1584
determinar seu desentranhamento1574 1.3.12. Decisão que incluir jurado na lista geral ou desta o excluir1575	2.3.3.1. (In) subsistência do cabimento de apelação interposta pela acusação com base no art. 593, III,
1.3.13. Decisão que denegar a apelação ou a julgar deserta1575	alínea "d", do CPP, diante de eventual absolvição do acusado com base no
1.3.14. Decisão que ordenar a suspensão	quesito absolutório genérico1592 2.4. Aspectos procedimentais da apelação1594
do processo, seja em virtude de questão prejudicial, seja quando o acusado, citado	2.4.1. Forma
por edital, não comparecer, nem constituir	2.4.2. Prazo
defensor1575	2.4.3. Processamento
1.3.15. Decisão que decidir sobre a unifi-	2.4.4. Competência para o julgamento1596
cação de penas	2.5. Efeitos
1.3.16. Decisão que decidir o incidente de falsidade1576	3. Protesto por novo júri1598
1.3.17. Incidentes da execução da pena1576	3.1. Revogação pela Lei nº 11.689/081598
1.3.18. Decisão que converter a multa em detenção ou prisão simples1577	3.2. Pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal do revogado protesto
1.3.19. Decisão que recusar homologação	por novo júri1598
à proposta de acordo de não persecução	4. Embargos infringentes e de nulidade1601
penal (CPP, art. 28-A)1577	4.1. Hipóteses de cabimento1601
1.4. Aspectos procedimentais do recurso em sentido estrito1577	4.2. Prazo e interposição1602
1.4.1. Forma1577	4.3. Competência para seu julgamento1602
1.4.2. Prazo1578	4.4. Efeitos
1.4.3. Processamento	4.5. Possibilidade de interposição simultânea dos embargos infringentes e de nulidade e dos recursos extraordinários1603
1.4.4. Competência para o julgamento1579	
1.5. Efeitos	5. Embargos de Declaração
2. Apelação1581	
2.1. Noções gerais1581	5.2. Prazo
2.2. Espécies	5.3. Procedimento
2.2.1. Apelação plena (ou ampla) e apelação parcial (restrita)1581	5.4. Efeitos quanto aos demais prazos recursais 16056. Agravo em execução1606
2.2.2. Apelação principal e apelação sub-	6.1. Hipóteses de cabimento1606
sidiária (ou supletiva)1582	6.2. Procedimento1607
2.2.3. Apelação sumária e apelação ordi-	6.3. Prazo1607
nária1582	6.4. Efeitos1607
2.2.4. Apelação adesiva (ou incidental)1582	7. Carta testemunhável1607
2.3. Hipóteses de cabimento1583	7.1. Hipóteses de cabimento1608
2.3.1. Sentença definitiva de condenação	7.2. Prazo1608
ou absolvição proferida por juiz singular1583	7.3. Procedimento1608
2.3.2. Decisões definitivas, ou com força de definitivas, proferidas por juiz singu-	7.4. Efeitos
lar, nos casos em que não houver previsão	8. Correição parcial1609

8.1. Hipóteses de cabimento1609	8.1. Ausência de justa causa1630
8.2. Natureza jurídica1610	8.1.1. Falta de justa causa para a prisão1631
8.3. Legitimidade1611	8.1.2. Falta de justa causa e trancamento
8.4. Prazo1611	de investigações preliminares1632
TÍTULO 15 • AÇÕES AUTÔNOMAS DE	8.1.3. Falta de justa causa e trancamento do processo penal1633
IMPUGNAÇÃO 1613	8.2. Decurso do tempo de prisão previsto na lei1634
CAPÍTULO I - HABEAS CORPUS 1613	8.2.1. Excesso de prazo da prisão penal1634
1. Noções Gerais	8.2.2. Excesso de prazo da prisão tempo-
2. Natureza jurídica	rária1634
3. Interesse de agir na ação de <i>habeas corpus</i> 1614	8.2.3. Excesso de prazo da prisão preven-
3.1. Necessidade da tutela: violência ou coação decorrente de ilegalidade ou abuso de poder1614	tiva1634 8.4. Cessação do motivo que autorizou a coa-
3.2. Adequação: tutela da liberdade de loco-	ção1635
moção e a antiga doutrina brasileira do <i>habeas</i>	8.5. Não admissão de prestação de fiança1636
corpus	8.6. Processo manifestamente nulo1637
3.2.1. Hipóteses que autorizam o conhecimento do <i>habeas corpus</i> 1616	8.7. Extinção da punibilidade1638
3.2.2. Hipóteses em que não se autoriza o	9. Competência
conhecimento do <i>habeas corpus</i> por falta de adequação1617	9.1. Competência do Supremo Tribunal Federal1640
3.2.2.1. <i>Habeas Corpus</i> substitutivo de Recurso Ordinário1621	9.2. Competência do Superior Tribunal de Justiça1642
4. Possibilidade jurídica do pedido1622	9.3. Competência dos Tribunais Regionais Fe-
4.1. Cabimento do <i>habeas corpus</i> em relação	derais1642
a punições disciplinares militares1622	9.4. Competência dos Tribunais de Justiça1642
4.2. Estado de Sítio1623	9.5. Competência da Justiça Militar1642
4.3. Prisão administrativa1623	9.6. Competência das Turmas Recursais1644
5. Legitimação ativa1624	9.7. Competência da Justiça do Trabalho1644
5.1. Distinção entre impetrante e paciente1624	9.8. Competência do juiz de 1ª instância1645
5.1.1. Habeas corpus coletivo1624	9.9. Ministério Público como autoridade coa-
5.2. Legitimação ampla e irrestrita1626	tora e competência para o julgamento do <i>ha-</i>
5.3. Pessoa jurídica1626	beas corpus
5.4. Ministério Público1627	10. Procedimento
5.5. Outras autoridades1628	10.1. Capacidade postulatória1646
6. Legitimação passiva1628	10.2. Petição inicial
6.1. Autoridade coatora (ou coator) e detentor .1628	10.3. Dilação probatória1647
6.2. Ministério Público como autoridade coa-	10.4. Medida liminar1648
tora1628	10.4.1. Indeferimento de liminar por Relator em Tribunal e impetração de novo
6.3. Particular como coator1629	habeas corpus1648
6.4. Outras autoridades1629	10.5. Apresentação do preso e requisição de
7. Espécies de <i>habeas corpus</i> : liberatório, preven-	informações1649
tivo, profilático e trancativo1629	10.6. Efeito extensivo da ordem de habeas cor-
8. Hipóteses de impetração do <i>habeas corpus</i> 1630	pus

10.7. Intervenção das partes1650	7.3. Decisão fundada em depoimentos, exames
10.8. Recursos contra as decisões em <i>habeas</i>	ou documentos comprovadamente falsos1663
<i>corpus</i>	7.4. Descoberta de novas provas em favor do condenado1663
10.7. Colsa Julgada1032	7.5. Nulidade do processo1665
CAPÍTULO II - REVISÃO CRIMINAL 1653	8. Aspectos procedimentais da revisão criminal1666
1. Noções gerais	8.1. Capacidade postulatória1666
2. Conceito	8.2. Desnecessidade de recolhimento à prisão1666
3. Natureza jurídica1654	8.3 Inexistência de prazo decadencial1666
4. Distinção entre revisão criminal e ação resci-	8.4. Competência1667
sória1654	8.5. Procedimento1668
5. Pedidos: juízo rescindente e juízo rescisório1655	8.6. Efeito suspensivo1669
6. Condições da ação1655	8.7. Ônus da prova1670
6.1. Legitimidade ativa e passiva1655	8.8. Non reformatio in pejus direta e indireta1670
6.2. Interesse de agir: coisa julgada1656	8.9. Recursos1671
6.2.1. Desnecessidade de esgotamento das	8.10. Indenização pelo erro judiciário1671
instâncias ordinárias (prequestionamento)1657	8.11. Coisa julgada1672
6.3. Possibilidade jurídica do pedido: sentença condenatória ou absolutória imprópria, inclu-	
sive após o cumprimento da pena e/ou morte	CAPÍTULO III - MANDADO DE
do acusado1657	SEGURANÇA
6.3.1. Vedação da revisão criminal pro so-	1. Noções gerais
cietate no ordenamento pátrio e princípio do <i>ne bis in idem</i> processual1658	2. Conceito e natureza jurídica
6.3.2. Impossibilidade de utilização da	3. Objeto da tutela 1673 4. Prazo decadencial 1674
revisão criminal para fins de modificação	
dos fundamentos de sentença absolutória própria1659	5. Legitimação ativa e passiva 1674 6. Cabimento 1675
6.3.3. Extinção da punibilidade	6.1. Hipóteses comuns de impetração do mandado de segurança no âmbito criminal1676
6.3.4. Revisão criminal no âmbito do Júri e soberania dos veredictos1659	7. Aspectos procedimentais1677
6.3.5. Juizados Especiais Criminais1660	7.1. Petição inicial1677
6.3.6. Transação penal1660	7.2. Procedimento e julgamento do mandado
6.3.7. <i>Impeachment</i> 1661	de segurança1677
7. Hipóteses de cabimento da revisão criminal1661	7.3. Competência1678
7.1. Contrariedade ao texto expresso da lei	7.4. Medida liminar1679
penal1661	7.5. Recursos
7.2. Contrariedade à evidência dos autos1663	BIBLIOGRAFIA1681